

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2024 – 3º Ciclo

— 2º Período de Certificação —

Estado do Acre

31 de março de 2025



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Divisão de Recursos Hídricos

Gladson Cameli
Governador do Estado do Acre

Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado de Meio Ambiente

André Assem
Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre

Renata Silva Souza
Secretária Adjunta de Estado de Meio ambiente

Erisson Cameli Santiago
Diretor de Meio Ambiente - SEMA

Francisco Marcos da Cunha Costa
Diretor de Recursos Hídricos - Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC

Equipe de Elaboração

Ana Francisca Dias de Negreiro Silva
Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental-SEMA

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos-SEMA

Ylza Marluce Silva de Lima
Coordenadora da sala de situação- SEMA

Luís Carlos Cruz da Silva
Chefe da divisão de Outorga -IMAC

Elizabeth Rogério da Cunha de Castro
Chefe da Divisão de Segurança de Barragens-IMAC

James Joyce Bezerra Gomes
Coordenador de campo da rede hidrometereológica- Defesa Civil

SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
2.	Metas de Cooperação Federativa	7
2.1	Meta I.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos	7
2.2	Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	14
2.3	Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento	14
2.4	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	14
2.5	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens	31
2.6	Meta I.6 – Monitoramento Hidrológico	148
2.7	Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	149
3.	CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO	151
	ANEXOS	154

1. Apresentação

No Acre, a Política Estadual de Recursos Hídricos — PERH/AC foi instituída em 2003, delineada pela Lei Estadual n.º 1.500/2003, diretamente vinculada à Política Estadual de Meio Ambiente, inserida no Sistema Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SISMACT, prevista na Lei Estadual n.º 1.117/1994, conforme a Lei Federal n.º 9.433/1997 (ACRE, 2003). A PERH/AC elenca princípios, diretrizes, objetivos, os instrumentos de gestão e cria o SEGRH (ACRE, 2012).

A Lei Estadual de n.º 1.500/2003, tem por objetivo:

(...) promover a harmonização entre os múltiplos e competitivos usos da água e sua limitada e aleatória disponibilidade temporal e espacial, para: assegurar o prioritário abastecimento da população humana e permitir a continuidade e desenvolvimento das atividades econômicas; combater os efeitos adversos das enchentes, das estiagens e da erosão do solo, permitindo assim a fixação do homem ao solo; impedir a degradação e promover a melhoria da qualidade e o aumento da capacidade de suprimento dos corpos de água superficial e subterrânea, a fim de que as atividades humanas se processem em contexto de desenvolvimento socioeconômico que assegure a disponibilidade hídrica aos seus usuários atuais e as gerações futuras, em padrões quantitativos e qualitativamente adequados (ACRE, 2012).

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Acre é composto por órgãos consultivos e deliberativos, órgão executivo, além de outros com competências relacionadas aos recursos hídricos, conforme a Figura 01. Atualmente, o CEMAF (Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta) é o órgão competente para deliberar sobre os temas relacionados aos Recursos Hídricos no Acre.

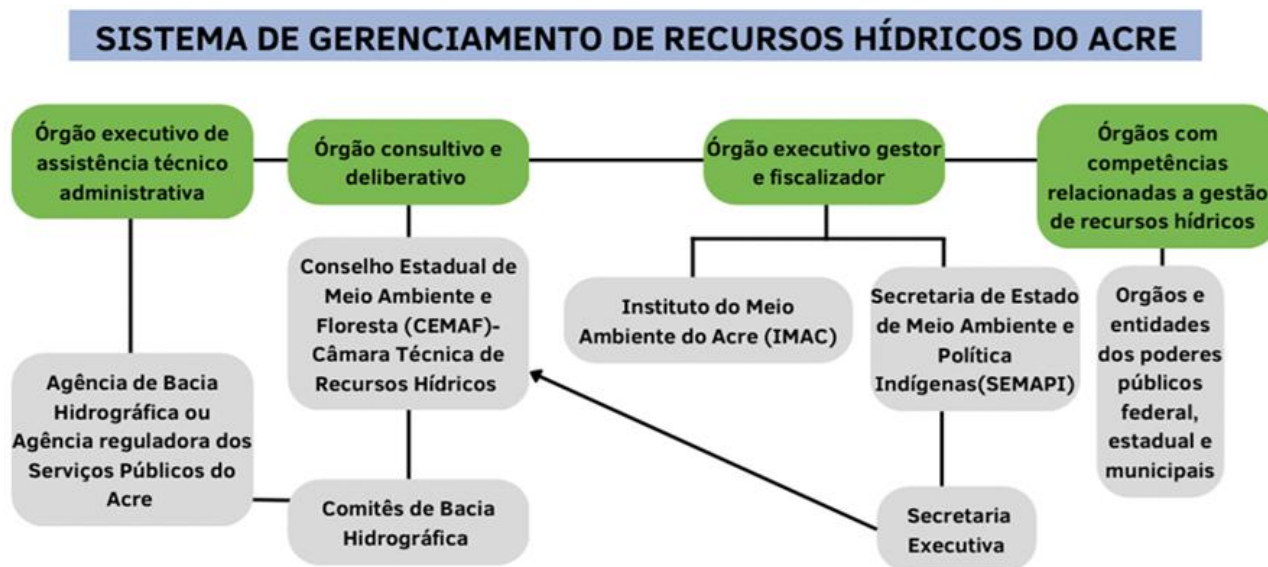


Figura 1- Sistema Estadual de Gerenciamento do Acre. Fonte: SEMA, 2025.

No âmbito do CEMAF, temos a Câmara Técnica de Recursos Hídricos, que é um espaço onde são avaliados e realizados estudos para subsidiar a tomada de decisão por parte dos conselheiros.

No dia 27 de setembro de 2023, o Governador Gladson Cameli, assinou o Termo de Adesão ao Pacto pela Governança da Água, que foi estabelecido entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e o Estados, ainda em 2023, assinou o termo de adesão do Programa de consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO ciclo III - Contrato Progestão nº 007/ANA/2024 – PROGESTÃO III. O PROGESTÃO ciclo III será desenvolvido no Estado do Acre, sob a Coordenação Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e executado em conjunto com o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, em parceria com a Defesa Civil Estadual, Procuradoria Geral do Estado, Instituto de Mudanças climáticas – IMC.

Gestor/ focal do Progestão Ciclo III no Estado do Acre

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre - Gestora de Políticas Públicas
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos da SEMA.

e-mail: mariaantonianobre@yahoo.com.br

Metas Federativas– Responsáveis

Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos

Luís Carlos Cruz da Silva/ IMAC/ e-mail: carloscruz_ac@hotmail.com

E-mail: dout.imac@gmail.com

Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos

Francislei Rufino de Lima/SEMA/ e-mail: francys1lima@bol.com.br

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre/SEMA/ e-mail: mariaantonianobre@yahoo.com.br

Mavi De Souza Migueis/ SEMA/ e-mail: mavi.souza1313@gmail.com

Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento

Ana Francisca Dias de Negreiro Silva / SEMA/ e- mail: negreiro.ana@gmail.com

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre/ SEMA / E-mail ; mariaantonianobre@yahoo.com

Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Ylza Marluce silva de Lima /SEMA/ e - mail: y.marluce@gmail.com

James Bezerra Gomes /Defesa civil/ e-mail: james.gomes04@gmail.com

Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

Elizabeth Rogério da Cunha de Castro/IMAC/ e-mail: br.ccastro@gmail.com

Lyvia Milenna de Souza Rocha/ IMAC/ e-mail: milenna.rocha9@gmail.com

E-mail: barragem.ac@gmail.com

Meta I.6: Monitoramento Hidrológico

Edvaldo Paiva/ SEMA /e- mail: paiva.edvaldo@gmail.com

Meta I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Luís Carlos Cruz da Silva/IMAC/ e-mail: carloscruz_ac@hotmail.com

2. Metas de Cooperação Federativa

2.1 Meta I.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos

Para fins de cumprimento da presente meta federativa, neste 2º período de certificação, o IMAC considerou as orientações constantes do Informe n.º 03-B de 03 de julho de 2024 – Ciclo 3, segundo o qual, seria necessário o atendimento dos critérios I a IV, conforme segue.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados em 2024, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Considerando prazo máximo estabelecido para o cadastro, os usuários regularizados em 2024 através da outorga (interferências e usos de grande expressão) e certidão de dispensa (usos não outorgáveis e usos insignificantes), tiveram seus dados disponibilizados no CNARH40 até 31.01.2025.

Seguem as informações para o atendimento do critério:

a) Lista 1 - lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2024 (ver “**Planilha_Progestao_adotaCNARH_2024_ciclo3**” que segue como anexo);

b) Quantitativo dos usuários regularizados pelo Estado em 2024:

Quantitativo de Usuários	Tipo de Ato Administrativo		N.º Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Regularizados em 2024	1.362	157	1.519
Cadastrados no CNARH40 até 31.01.2025	1.362	157	1.519
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

Ao aplicar o filtro “2024” na coluna “OUT_DT_OUTORGAINICIAL” da planilha exportada do CNARH40 temos um total de **1.519 registros**.

Para a verificação de usos cadastrados no CNARH entre 2014 e 31/03/2024 (referentes a regularizações emitidas até 31/12/2023), que tiveram seus atos renovados, alterados ou transferidos em 2024, aplicou-se além do filtro acima mencionado, o filtro “2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e janeiro/fevereiro/março de 2024” na coluna “INT_DT_REGISTRO”, onde se obtém **285 registros**.

Portanto foram realizados 1.234 novos cadastros no sistema entre 01/04/2024 e 31/01/2025 ao passo que 285 registros (referentes a anos anteriores), tiveram apenas seus dados atualizados no sistema em função da renovação, alteração ou transferência do ato de regularização em 2024.

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referente aos poços de usuários regularizados em 2024.

De acordo, ainda, com o informe antes mencionado, esta exigência consiste em compartilhar informações específicas das captações de águas subterrâneas através de poços, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação “Dados do Poço”.

As informações dos usuários de água subterrânea foram compartilhadas diretamente na interface do CNARH40 por digitação. Procurou-se disponibilizar o máximo de dados possíveis constantes dos processos administrativos de outorga ou dispensa.

É importante salientar que para a regularização de poços tubulares cujos usos figurem como insignificantes ou de pequena expressão (até 5m³/dia), a apresentação de resultado de teste de bombeamento e de laudos de análise da água não é obrigatório. Portanto o cadastro de poços regularizados através de procedimento simplificado (certidão de dispensa de outorga) poderá apresentar lacunas no campo “Dados do Poço”, em especial em relação ao teste de bombeamento e dados de qualidade da água.

Para a comprovação do atendimento deste critério procedeu-se a disponibilização de:

a) Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo Estado em 2024 cujos “Dados do Poço” foram compartilhados no CNARH40 (ver “Planilha_Progestao_AguasSubterraneas_2024_ciclo3” que segue como anexo);

Relação de poços regularizados em 2024

N.º	Proprietário	Natureza do ponto	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do cadastro CNARH40	Código CNARH
1	Raimundo Carlos de Oliveira	Poço tubular	Outorga	24/2024	28/01/2025	1618062*
2	Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre Ltda	Poço tubular	Outorga	5/2024	23/12/2019	1041642
3	Aguapure LTDA	Poço tubular	Outorga	26/2024	16/01/2021	1149172
4	José Ricardo de Freitas	Poço tubular	Outorga	43/2024	31/01/2023	1363983
5	F Canindé Bezerra-ME	Poço tubular	Outorga	3/2024	08/01/2020	1043326
6	José Ricardo de Freitas	Poço tubular	Outorga	43/2024	31/01/2023	1364500
7	José Ricardo de Freitas	Poço tubular	Outorga	43/2024	31/01/2023	1363989
8	Maria Eduarda M L Farias	Poço tubular	Outorga	25/2024	28/01/2025	1618073*
9	COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Poço tubular	Outorga	8/2024	20/02/2017	698209
10	Secretaria de Estado de Indústria Ciência e Tecnologia - SEICT	Poço tubular	Certidão de dispensa	1288/2024	30/01/2025	1640070*
11	Caetano Agroindústria LTDA	Poço tubular	Certidão de dispensa	1607/2024	30/01/2025	1639599*
12	A TOMOKO IWAKURA	Poço tubular	Certidão de dispensa	585/2024	19/01/2016	382699
13	Maria Eduarda M L Farias	Poço tubular	Outorga	25/2024	28/01/2025	1618067*
14	Aguapure LTDA	Poço tubular	Outorga	26/2024	16/01/2021	1149171
15	COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Poço tubular	Outorga	8/2024	20/02/2017	698202
16	Concessionária Dos Aeroportos da Amazônia SA	Poço tubular	Outorga	22/2024	28/01/2025	1618033*
17	Antonio Jailson Pereira	Poço tubular	Certidão de dispensa	217/2024	30/01/2025	1639589*
18	3 R Participações Societárias LTDA	Poço tubular	Certidão de dispensa	901/2024	30/01/2025	1642537*

19	Comercial Souza Ltda - ME	Poço tubular	Outorga	34/2024	31/01/2023	1363929
20	José Ricardo de Freitas	Poço tubular	Outorga	43/2024	31/01/2023	1364097
21	Sonia Maria Dos Santos	Poço tubular	Certidão de dispensa	1156/2024	30/01/2025	1642515*
22	Secretaria de Estado de Indústria Ciência e Tecnologia - SEICT	Poço tubular	Certidão de dispensa	1287/2024	30/01/2025	1641259*
23	Comercial Souza Ltda - ME	Poço tubular	Outorga	34/2024	31/01/2023	1363923
24	José Ricardo de Freitas	Poço tubular	Outorga	43/2024	29/12/2014	305915
25	Secretaria de Estado de Indústria Ciência e Tecnologia - SEICT	Poço tubular	Certidão de dispensa	1476/2024	30/01/2025	1639608*
26	Aguapure LTDA	Poço tubular	Outorga	26/2024	16/01/2021	1149166
27	DILSON A RIBEIRO	Poço tubular	Outorga	4/2024	23/01/2025	1615790*
28	Secretaria de Estado de Indústria Ciência e Tecnologia - SEICT	Poço tubular	Certidão de dispensa	1286/2024	30/01/2025	1642413*
29	Sergio Hiroyuki Takigawa	Poço tubular	Certidão de dispensa	286/2024	30/01/2025	1642509*
30	Comercial Souza Ltda - ME	Poço tubular	Outorga	34/2024	31/01/2023	1364087
31	Raimundo Nascimento Silva	Poço tubular	Certidão de dispensa	1446/2024	23/12/2016	580946
32	Concessionária Dos Aeroportos da Amazônia SA	Poço tubular	Outorga	22/2024	28/01/2025	1618025*
33	DILSON A RIBEIRO	Poço tubular	Outorga	42/024	23/01/2025	1615778*
34	José Ricardo de Freitas	Poço tubular	Outorga	43/2024	31/01/2023	1364102
35	Charles Leandro Mendes da Silva	Poço tubular	Certidão de dispensa	374/2024	30/01/2025	1642556*
36	Agroflorestal Marau LTDA	Poço tubular	Certidão de dispensa	96/2024	30/01/2025	1639565*

Obs.: * IDs referentes a cadastros novos.

Do total de 36 poços informados no quadro acima, 18 são cadastros novos. Os demais apenas tiveram seus atos renovados, alterados ou transferidos em 2024.

b) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2024:

Quantitativo de poços	Tipo de Ato Administrativo		N.º Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Poços regularizados em 2024	*13	23	36
Poços que tiveram seus dados compartilhados no CNARH até 31.01.2025	*13	23	36
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

Obs.: *Poços cujos usos são de pouca expressão, sendo opcional a apresentação do teste de bombeamento e dados de qualidade da água no processo de regularização.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber.

Critério III A - Verificação da consistência de *Interferências Superficiais* cadastradas no CNARH desde o 1º ciclo do Progestão, em função de sua qualidade, em conformidade com os princípios dispostos na Resolução CNRH nº 126/2011

Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH40 em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão, a área certificadora propôs, como critério para a comprovação de atendimento do subitem B e do critério III de avaliação, a apresentação do Relatório Progestão e da Planilha (modelo ANA encaminhada por e-mail) com as colunas apresentadas a seguir devidamente preenchidas, considerando as interferências identificadas pelo seu ID CNARH (coluna E).

- Coluna A – Situação de consistência (se atendida/avaliada ou não);
- Coluna B – Parâmetros ajustados - indicar o(s) parâmetro(s) corrigidos(s);
- Coluna C – Ações realizadas ou Dados para ajuste (indicar qual ação foi tomada para solução ou, em caso de ausência de finalidade, qual a finalidade correta e as características solicitadas pelo CNARH);
- Coluna D – Justificativas / Observações (campo livre para apresentar considerações. Caso não haja a necessidade de ajuste ou alteração de algum registro, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

A análise e consistência de dados dos registros constantes da planilha acima citada foram realizadas até 31.01.2025, com indicação das ações corretivas ou esclarecimentos pertinentes.

a) Lista 1 - lista de usuários que foram consistidos pelo Estado em 2024 (ver Planilha Excel "**Planilha_parametros_consistidos_2024_ciclo3**" que segue como anexo);

b) Quantitativo de registros a serem consistidos (se necessário) pelo estado em 2024:

Número de Registros	
A serem consistidos 2024	19
Conferidos até 31.01.2025	19
Percentual de registros revisados	100%

Ao todo 19 registros foram conferidos, 9 registros foram excluídos por estarem em duplicidade, 2 registros foram excluídos por se tratarem de atividades encerradas com suspensão do ato de regularização e 8 cadastros foram mantidos após exclusão dos IDs em duplicidade. Não foram necessários ajustes dos dados disponibilizados nos cadastros mantidos.

Critério III B - Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

Não se aplica ao Estado neste segundo período de certificação.

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH.

Para atendimento deste critério, no primeiro período de certificação foi elaborado Plano Tecnológico detalhando as ações e soluções a serem implementadas no sentido de automatizar a inserção e atualização dos dados das regularizações emitidas pelo Estado no CNARH, além do recebimento dos dados referentes aos atos de regularização emitidos pela ANA. Também consta proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC.

Considerando que o Estado não avançou em relação à entrega do sistema de outorga conforme prazo previsto no plano tecnológico, o que é necessário para avançar na

automatização da disponibilização/atualização de dados de atos de regularização no CNARH, foi elaborada a **Nota Técnica n.º 03/2025/DOUT/IMAC**, contendo os avanços, desafios e perspectivas em relação à implementação das ações para a concretização da automatização proposta no supradito Plano, a qual segue como anexo do relatório progestão (Ver arquivo PDF “**Nota Técnica_execução_plano_tecnológico**”).

2.2 Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Para o cumprimento desta meta foram enviados pelo formulário

- Programação Anual de Capacitação

- Planilha Padrão:

- Avaliação Anual da Execução da Programação de Capacitação

Anexos a este relatório seguem as: Programação Anual de Capacitação e a Avaliação Anual da Execução da Programação de Capacitação, conforme solicitado.

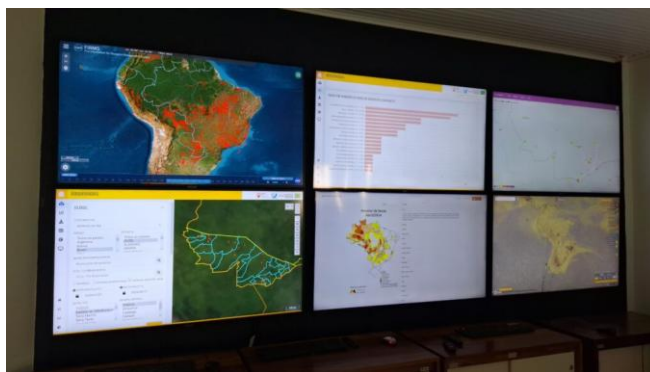
2.3 Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente enviou no dia 17/03/2025, via e-protocolo da ANA, o OFÍCIO Nº 418/2025/SEMA, contendo as informações referentes aos dados solicitados para compor o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2025 (*Anexo 7_Oficio SEMA_ AC 418_2025_Dados_Conjuntura_Meta 1.3; Anexo 8_eprotocoloana_comprovante_envio_meta 1.3*)

2.4 Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 25%).

A Sala de Situação está localizada nas dependências do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA), tendo um espaço amplo, com infraestrutura física e computacional. Composta por um espaço para equipe técnica com 3 estações de trabalho de computadores, painel de monitores composto por 06 tvs. A sala possui um espaço de reunião integrada, com sistema de apresentação (Data show e tela de projeção), tendo uma estrutura apropriada para o funcionamento diário e contínuo da sala de situação (Figura 1).



O monitoramento realizado pela SEMA, por meio do CIGMA, através da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA) se baseia no monitoramento diário, e acompanhamento dos níveis dos rios, chuvas por meio da Rede Nacional Hidrometeorológica (ANA), análise da previsão do tempo, prognósticos climáticos das instituições parceiras. E com a devida consolidação é realizada a difusão de informações para alerta e mitigação dos impactos observados junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC).

Os dados que compõem os produtos da Sala de Situação, que incluem o Boletim do Tempo, Relatórios, além de Notas Técnicas, Informativos e apresentações, são obtidos por meio de canais oficiais, como a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Nacional Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA-NCEP).

Além disso, o estado conta também com uma rede de 25 sensores de baixo custo da marca Purple Air que faz o monitoramento da qualidade do ar, além da rede de monitoramento hidrometeorológico composta por 24 estações (Plataformas de Coleta de Dados - PCD) e 4 Estações meteorológicas, com complemento das estações do INMET.

Todos estes dados são obtidos de forma 100% online. Deste modo, é normal que alguns destes canais tenham ficado indisponíveis em determinados momentos durante o período do evento extremo de seca, tendo em vista a necessidade de manutenção. Ademais, a alta demanda por informações, somados ao aumento do tráfego de dados podem ter contribuído para eventuais instabilidades que ocorreram.

As previsões de consenso sazonal produzido pelo CPTEC/INPE, INMET e FUNCEME e ao Boletim Climático da Amazônia (Censipam) para trimestre de Fevereiro a Março de 2024, indicavam uma maior probabilidade de chuva acima do normal nas áreas em azul, sobre parte da Região Sul, de MS, SP e oeste da Região Norte, e na região Leste e oeste do Estado do Acre. Estas informações são analisadas e reportadas nos relatórios emitidos diariamente na seção de previsão trimestral, e atualizados mensalmente conforme a publicação, como mostra a figura 2.



Figura 02 - Prognóstico de anomalias de precipitação para o trimestre fevereiro-março-abril/2024.



Figura 03 - Prognóstico de anomalias de temperatura para o trimestre fevereiro-março-abril/2024.

Figura 01 - Previsão Climática sazonal por fôreis (categorias abaixo da faixa normal, dentro da faixa normal e acima da faixa normal), gerada pelo método objetivo (CPTEC/INPE, INMET e FUNCEME). As áreas em branco indicam padrão climatológico (igual probabilidade para as três categorias).

Nota: O método objetivo é baseado em uma metodologia de regressão de média aritmética das previsões dos modelos que compõem o conjunto Multi Modelo Nacional (CPTEC/INMET/FUNCEME), que incorpora informações do sistema intertropical (SIS) 2020 das previsões (ver conjunto).

Fonte: http://clima.cptec.inpe.br/~robson/ptof_notas/Nota_Tecnica.pdf

Segundo o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, "O prognóstico climático considera a manutenção do fenômeno El Niño nos próximos meses, porém com o início do declínio das anomalias de TSM no Pacífico. Além disso, considera a manutenção do aquecimento anômalo no Atlântico norte e sul, o que influenciará na atividade e posicionamento da Zona de convergência intertropical (ZCIT), ocasionando grande variabilidade no seu posicionamento e atividade."

Diante de tais condições, o prognóstico climático para o trimestre fevereiro-março-abril/2024 é de chuvas abaixo da média em todo o estado do Acre, grande parte do Amazonas, faixa oeste de Roraima, norte e oeste de Rondônia, faixas centrais do Pará e do Maranhão e norte do Tocantins. Nas demais áreas da Amazônia Legal, a precipitação ficará próxima da média climatológica (Figura 2).

Quanto à temperatura, previsão de registros acima da média em toda a Amazônia Legal (Figura 3).



As análises indicadas neste relatório referem-se ao consenso da **PREVISÃO CLIMÁTICA SAZONAL** produzido pelo CPTEC/INPE, INMET e FUNCEME e ao **BOLETIM CLIMÁTICO DA AMAZÔNIA** do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

A Figura 1 mostra a previsão probabilística de precipitação em três categorias produzidas com o método objetivo (cooperação entre CPTEC/INPE, INMET e FUNCEME), para o trimestre fevereiro-março-abril/2024. A previsão indica maior probabilidade de chuva abaixo da normal entre o centro, norte e leste do Brasil, nas áreas em amarelo/laranja. Nas áreas em azul, sobre parte da Região Sul, de MS, SP e oeste da Região Norte, a previsão indica maior probabilidade de chuva acima da normal. Nas áreas em branco, a probabilidade é igual para as três categorias. Esta previsão reflete características típicas de El Niño. Embora em parte da faixa central do país, a confiabilidade seja mais baixa, o período é chuvoso e há possibilidade de chuvas acima da média. Sobre o norte do Nordeste, que iniciará o período chuvoso a tendência é de chuvas abaixo da média, com possibilidade de normalidade, devido ao aquecimento generalizado no oceano Atlântico Tropical.

Os dados do CPTEC/INPE, INMET e FUNCEME comentam as anomalias de temperatura da superfície do mar (TSM), precipitação e temperatura máxima para o mês de dezembro. "As condições de TSM no Oceano Pacífico equatorial mantêm o padrão de anomalias positivas, indicando a atuação do fenômeno El Niño de intensidade forte. As previsões dos modelos numéricos de previsão climática para o próximo trimestre INMET indicam a manutenção deste padrão anômalo de aquecimento no Pacífico equatorial. Em relação ao comportamento da precipitação, observou-se em geral, um padrão típico de El Niño, mas com uma ligeira mudança em relação aos meses anteriores".



Figura 01 - Previsão Climática sazonal.

Figura 2 - Previsão Trimestral, retirado do Relatório Hidrometeorológico nº23 de 02/02/2024.
Fonte: Sema, 2024.

Em análise diária realizada pela equipe, no dia (21/02/2024), as plataformas localizadas na Bacia do Rio Acre registraram chuvas significativas nas últimas 24 horas tendo registro em Assis Brasil (184mm), Brasileia (107,8mm), Colônia Dolores (89,6mm), Capixaba (62mm) e Porto Acre (53mm), conforme publicado no Relatório Hidrometeorológico¹ nº 33/2024-02-21.

O monitoramento realizado pelo SISMA, identificou que no dia 23 de fevereiro, e informado por meio do Relatório hidrometeorológico² nº 35/2024-02-23, uma elevação no Rio Acre em Rio Branco de 9.20m (22/02) para 13.18m (23/02) devido às chuvas significativas na Bacia do Rio Acre nas últimas 96 horas. Neste mesmo Relatório, alguns rios já apontavam situação de atenção, alerta e observação conforme suas cotas de referências locais.

NÍVEL DOS RIOS - 23/02/2024						
MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO						
BACIA	CÓDIGO	LOCALIDADE	Cota de Inundação		NÍVEL ANTERIOR (22/02)	NÍVEL ATUAL (23/02)
			Alerta	Alerta Máximo		
Rio Acre	13439000	Aldeia dos Patos	9,00	9,50	SL	SL
	13450000	Assis Brasil	11,30	12,50	11,61	11,22 - Redução
	13470000	Brasileia	9,80	11,40	7,82	10,25 - Elevação
	13550000	Xapuri	12,50	13,40	9,13	11,76 - Elevação
	13568000	Capixaba	14,00	14,70	8,12	11,23 - Elevação
	13600002	Rio Branco	13,50	14,00	9,20 ¹	13,18 ¹ - Elevação
	13572000	Espalha(S. Belo H.)	14,00	14,50	5,82	7,51 - Elevação
	13578000	Riozinho do Rola	14,50	15,00	7,84	10,47 - Elevação
	13610001	Porto Acre	12,00	12,50	7,51	9,97 - Elevação
Abunã	15324000	Plácido de Castro	12,00	12,50	9,69	10,97 - Elevação
Purus	13310000	Sena Madureira	14,00	15,20	7,76	9,37 - Elevação
	13180000	Manoel Urbano	13,50	14,00	SL	SL
	13169000	Santa Rosa do Purus	8,70	9,00	6,54	6,83 - Elevação
Tarauacá-Envira	12650000	Feijó	13,50	14,00	10,06	8,82 - Redução
	12557000	Jordão	7,00	7,50	4,45	4,18 - Redução
	12590000	Tarauacá	8,50	9,50	7,50 ¹	7,95 ¹ - Elevação
Juruá	12500000	Cruzeiro do Sul	11,80	13,00	11,32	11,03 - Redução
	12510500	Ponte da Liberdade	13,50	14,00	3,99	3,73 - Redução
	12390000	Porto Walter	9,00	9,70	5,23	7,77 - Elevação
	12370000	Marechal Thaumaturgo	11,70	12,00	9,98	9,36 - Redução

LEGENDA

Fonte: Gestor Telemetria (06h - Horário de Brasília).

Fonte: Dados da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC (06h - Horário Local).

* Dados coletados às 7h00min (Horário Local).

Legenda de Criticidade: **OBSERVAÇÃO** - **ATENÇÃO** - **ALERTA** - **ALERTA MÁXIMO**

Figura 3 - Níveis dos Rios, retirado do Boletim do Tempo nº35 de 02/02/2024. Fonte: Sema, 2024.

Antecipando-se à possibilidade de enchente dos rios do Estado do Acre, cumprindo seu papel de monitoramento, em acompanhamento as previsões e prognósticos a Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA), elaborou uma Nota Técnica nº 1/2024/SEMA - SISMA, que instrui o processo SEI nº 0820.015575.00008/2024-15, e que subsídio à tomada de decisão da criação do DECRETO Nº 11.413, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, em Governo estabelecia estado de alerta para possíveis enchentes no Acre e apresentação do plano de contingência.

No dia 25 de fevereiro de 2024 Estado decretou emergência em 17 municípios acreanos em decorrência das inundações em todo o estado, em edição extra do Diário Oficial do Estado por meio do DECRETO Nº 11.414, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024, e no dia 03 de março, decreta emergência em Manoel Urbano e Rodrigues Alves, subindo para 19 municípios em estado de urgência devido às enchentes dos rios e igarapés, conforme o DECRETO Nº 11.421, DE 03 DE MARÇO DE 2024. Os decretos de emergência reforçam as ações do plano de contingências, organizando o atendimento às famílias atingidas e também estabelecendo que o Estado receba recursos para os atendimentos dessas pessoas. Mediante a situações de chuvas significativas, e elevação dos rios em todo estado do Acre, a equipe do SISMA, passou a reportar todas informações de forma técnica, por meio de boletins, relatórios, avisos meteorológicos e apresentações na Sala de Crise, junto a Defesa Civil Estadual na Casa Civil do Estado do Acre.

Contribuindo no repasse de dados qualificados e quantificados foram disponibilizados para a Defesa Civil e demais órgãos e equipe de governo. Sendo amplamente divulgados nos canais oficiais de governo, dentre eles podemos citar a página de agência de notícias do Estado. Podendo ser acessado em: <https://agencia.ac.gov.br/boletim-alagacao-23-de-fevereiro/>. E na página web da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do link de acesso: <https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/>.

O governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), realizou no dia 1 de março de 2024, de forma virtual, a Reunião Extraordinária de Monitoramento da Cheia dos Rios no Acre 2024. O encontro ocorreu em parceria com Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). O debate foi realizado pelo Canal do YouTube da Sema, no link: https://www.youtube.com/live/BH_v0uLoQlg?si=LJTQ5VaxOL63DzoU

O Estado do Acre enfrentou um ano desafiador, no enfrentamento de situações de eventos de cheia históricas e seca severa no ano de 2024. Em resposta a esta realidade alarmante, o governo do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan), coordenou a elaboração de um Plano Emergencial de Adequação às Mudanças Climáticas com as secretarias de Obras Públicas (Seop), de Habitação e Urbanismo (Sehurb), **de Meio Ambiente (Sema)**, de Agricultura (Seagri), Extraordinária dos Povos Indígenas (Sepi), Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), de Administração (Sead), Casa Civil, Defesa Civil Estadual e com as gestões municipais. Elaborou um Plano Emergencial de Adequação às Mudanças Climáticas, este instrumento de planejamento prevê ações imediatas em situações de fenômenos climáticos extremos. Para acesso ao plano: <https://seplan.ac.gov.br/plano-emergencial-de-enfrentamento-as-enchentes>.

Enfrentando uma cheia histórica devido às fortes chuvas ao final do mês de fevereiro e início de março de 2024, o Rio Acre em Rio Branco alcançou a segunda maior cota da história com 17.89m. Em Brasília, o rio Acre alcançou a marca de 15.56m em 2024, ultrapassando a cheia histórica de 2015 que registrou a cota de 15.55 m (Gráfico 1).

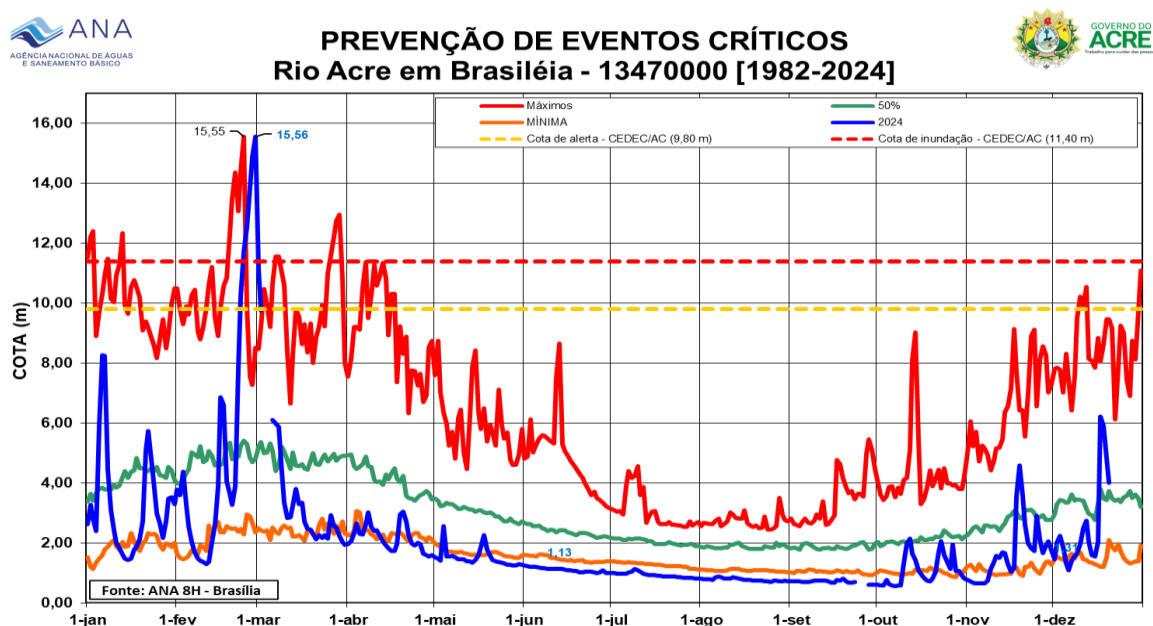


Gráfico 1 - Rio Acre em Brasília. Fonte: Sema, 2024.

O Rio Juruá alcançou no município de Porto Walter a marca de 12,32 metros, devido às fortes chuvas que atingiram a região, a chuva acumulada foi de 238 mm no mês de março/2024.

O Rio Tarauacá no município de Jordão, registrou a máxima de 9,55m, chegando a registrar a pior cheia histórica da região. Devido às fortes chuvas que atingiram a região, a chuva acumulada foi de 343,60 mm no mês de março/2024, superando a média esperada para o mês de 276 mm.

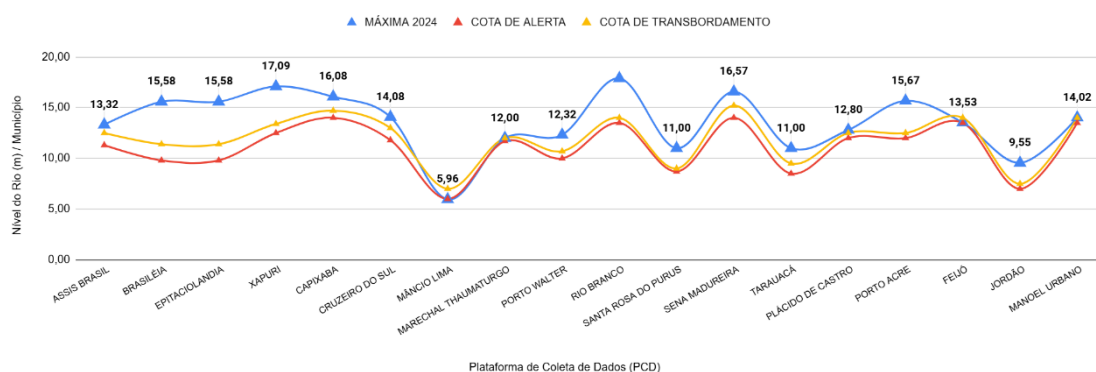


Gráfico 2 - Máximas alcançadas no ano de 2024. Fonte: Sema, 2024.

Com base no monitoramento hidrometeorológico, realizado foram emitidos nos meses de janeiro a abril/2024, o quantitativo de 81 boletins do tempo, e 79 relatórios hidrometeorológicos emitidos pela equipe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental. E elaboração de 4 Relatório dos focos ativos mensal com informações de qualidade do ar.

PERÍODO DE SECA / ESTIAGEM SEVERA NO ESTADO DO ACRE

Este evento foi marcado por intervenções do governo, com diversos Atos Normativos, sendo estes iniciados pelo **Decreto nº11.492, de 10 de junho de 2024**, dispondo de Situação de Emergência Ambiental em Decorrência da Redução dos Índices de Chuvas e dos cursos hídricos, prejuízos sociais e econômicos, e riscos de incêndios florestais nos municípios do Estado do Acre

Posteriormente veio o **Decreto nº11.504, do dia 25 de junho de 2024**, definindo a criação do Gabinete de Crise temporário (Redução de chuvas, dos cursos hídricos e risco de incêndios florestais); A partir daí diversos atos normativos foram criados para definir diretrizes que auxiliem no enfrentamento do evento extremo mencionado. Exemplo disso é o **Decreto n.º11.524, de 29 de julho de 2024**, que declarou situação de emergência nos municípios de Rio Branco e Feijó, nas áreas afetadas por erosão fluvial, a **Portaria n.º2.850 de 15 de agosto de 2024**, no qual o Governo reconhece Situação de Emergência Ambiental

nos municípios do Acre devido à Seca Extrema e o **Decreto Nº11.535, de 19 de agosto de 2024**, que declara situação de emergência em decorrência de incêndios florestais, queimadas descontroladas e elevada emissão de fumaça em todo o Estado do Acre.

Foi ainda institucionalizado o **Decreto n. º11.536, de 19 de agosto de 2024**, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública devido à intensificação da seca e focos de incêndio e a **Portaria n. º2.977 de 29 de agosto de 2024**, que reconheceu a Situação de Emergência em municípios do Estado do Acre.

Neste contexto de maior necessidade de atuação e enfrentamento ao período extremo, o Gabinete de Crise Temporário instituído pelo Governo do Acre para tratar destes assuntos, contou com reuniões praticamente semanais para discussão do assunto e planejamento estratégico das ações. Neste âmbito, a Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA) elaborou, semanalmente, resumos técnicos relacionados às variáveis prioritárias para o período, a fim de subsidiar quem estivesse representando a secretaria durante a reunião.

Elaboração de Notas Técnicas e Subsídio de dados

Foi necessário a elaboração frequente de Notas Técnicas com dados cada vez mais atualizados, que auxiliaram o Comitê de Crise nas reuniões e nas tomadas de decisões do grupo, e sendo subsídio técnico aos atos normativos publicados via decretos de situação de emergência.

As Notas Técnicas tiveram como objetivo subsidiar e fundamentar a adoção de medidas relativas à gestão dos recursos hídricos nos municípios do Estado do Acre, que de acordo com prognósticos apresentavam a redução na volumetria das precipitações, impactando na diminuição dos níveis (rios, igarapés e reservatórios).

O monitoramento hidrometeorológico, somados aos prognósticos de previsões de chuva, indicavam possíveis cenários que poderiam impactar nas atividades de navegação, consequentemente, na redução do armazenamento de água no solo, que envolve lençóis freáticos e poços semi artesianos. A devida condição de alerta dos rios do Estado do Acre no mês que se iniciou em maio, com observação de anomalias negativas de precipitação, reforçaram como indicadores ambientais para atenção e adoção de medidas de mitigação dos impactos do período de estiagem no ano de 2024.

Sendo listadas as Notas Técnicas abaixo:

1. Nota Técnica Nº 7/2024/Sema - Sisma, Processo Nº 0820.015575.00026/2024-05
2. Nota Técnica Nº 8/2024/Sema - Sisma, Processo Nº 0820.015575.00029/2024-31
3. Nota Técnica Nº 10/2024/Sema - Sisma, Processo Nº 0820.015575.00033/2024-07
4. Nota Técnica Nº 14/2024/Sema - Sisma, Processo Nº 0820.015575.00038/2024-21
5. Nota Técnica Nº 15/2024/Sema - Sisma, Processo Nº 0820.015575.00038/2024-21
6. Nota Técnica Nº 19/2024/Sema - Sisma, Processo Nº 4002.014022.00114/2024-31
7. Nota Técnica Nº 24/2024/Sema - Sisma, Processo Nº 4002.014022.00114/2024-31

Participação em Gabinete de Crise, Sala de Crise Norte e Rede de Governança

Durante o período crítico, a SEMA participa periodicamente de reuniões de crise da região Norte, algumas encabeçadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que objetivam auxiliar na captação e interpretação de dados. Outro grupo importante neste sentido é o grupo da Rede de Governança, que reúne secretários municipais de meio ambiente dos municípios do Acre, a fim de compartilhamento de informações e demais demandas.

Reuniões da ANA: 14ª Reunião da Sala de Crise da Região Norte



14ª Reunião da Sala de Crise da Região Norte



Fonte: Canal Youtube ANA.

Disponibilização de dados nos veículos oficiais

Também foi necessário fornecer à sociedade, diariamente, informações sobre a qualidade do ar de forma simplificada e compreensível. Para isso, diversas reuniões foram realizadas entre os técnicos da Sala de Situação e o setor de Comunicação da SEMA, para decidirem a melhor forma de repassar os dados à Comunicação e como este setor iria organizá-los para divulgação nos veículos oficiais da Secretaria.

O monitoramento ambiental realizado pelo CIGMA durante este período de seca resultou na produção de **172 Boletins do Tempo, 171 Relatórios Hidrometeorológicos, e 08 Relatórios de Focos Ativos e Qualidade do Ar e 6 Notas Técnicas. Também foram elaborados 15 Informativos Semanais de qualidade do ar.**

Atuação e envolvimento da Equipe SISMA nos eventos, reuniões e capacitações

Em 2024, a equipe composta por Renato Silva de Lima, Queren-Hapuque Rodrigues de Luna, Ylza Marluce Silva de Lima e Pamella Karen Costa do Nascimento obteve participações em reuniões de alinhamento no CIGMA, com temáticas de monitoramento ambiental. Realizamos cursos online, que visavam contribuir nas rotinas diárias e execução das atividades dentro da sala de situação.

Podemos citar o Estande Tecnológico - Impactos das mudanças climáticas no Acre na Expoacre 2024, em que foram apresentados os impactos locais e a intensificação dos eventos climáticos extremos, como enchentes e secas, que afetam diretamente a vida dos acreanos.

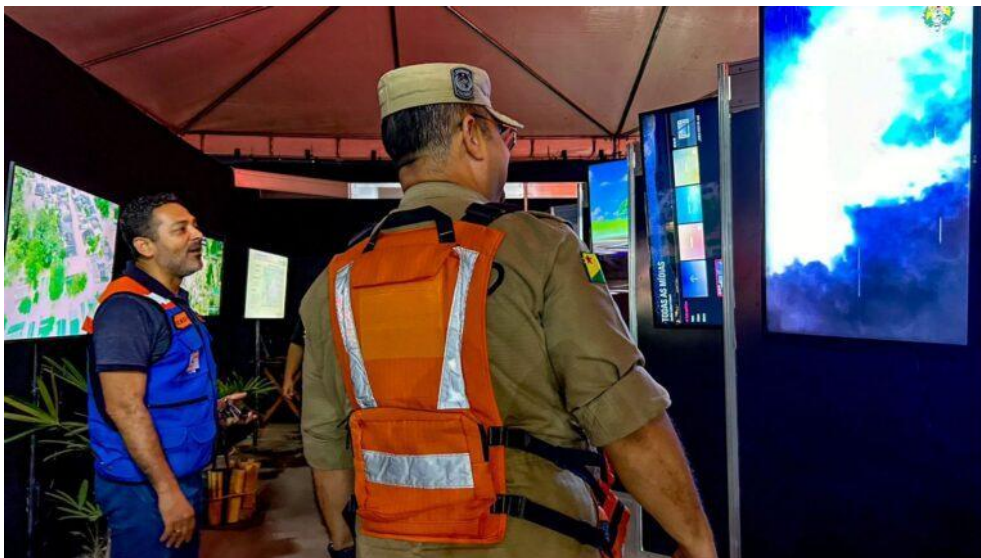


Figura 5 - Coronel Charles Santos, comandante do Corpo de Bombeiros do Acre, e coronel Carlos Batista, coordenador da Defesa Civil Estadual, estiveram no estande. Fonte: Foto de Carina Castelo Branco/Sema

A Expoacre, maior feira agropecuária do Acre, realizada de 31 de agosto a 8 de setembro, ocorreu no Parque de Exposições Wildy Viana, em Rio Branco.

O governo do Acre, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), participa da Conferência Pan-Americana de Meteorologia e Simpósio em Clima, Água, Energia e Alimentos (CPAM 2024), que está ocorrendo no Centro de Difusão Internacional da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo. O evento, que se estende de 19 a 23 de agosto, tem como tema central “Mudanças Climáticas: Passado, Presente e Futuro” e reúne especialistas para discutir o impacto da meteorologia nas questões ambientais globais. A chefe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA), Ylza Lima, é a representante da Sema no evento. Com apresentação de dois trabalhos em formato pôster, que abordaram as iniciativas do Estado do Acre em relação ao monitoramento de eventos extremos na Amazônia Sul-Occidental. Os trabalhos destacam, em particular, as estratégias adotadas pelo governo para a comunicação das informações meteorológicas durante o evento extremo de alagação na bacia do rio Acre em 2024.



Figura 6 - Chefe da Sala de situação e monitoramento ambiental na conferência internacional de meteorologia.

Essas apresentações visam compartilhar as experiências e aprendizados do Estado na gestão de eventos climáticos extremos, enfatizando a importância da cooperação e do intercâmbio de informações entre as autoridades ambientais e meteorológicas para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) participou do lançamento do Mapa Hidrogeológico do Acre, realizado no dia 29 de agosto, durante o evento “Acre em Detalhes”, promovido pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB). O evento ocorreu no Museu dos Povos Acreanos, em Rio Branco.

Elaborado por pesquisadores do SGB, o mapa oferece uma visualização detalhada dos principais aquíferos do estado, destacando áreas com maior produtividade e qualidade da água. Estiveram presentes o Coordenador do CIGMA/SEMA, o senhor Cláudio Cavalcante, e os técnicos da Sala de Situação Queren-Hapuque Rodrigues de Luna, Ylza Marluce Silva de Lima, Renato Silva de Lima e Pamella Karen Costa do Nascimento.



Figura 7 - Lançamento do Mapa Hidrológico do Acre e Análise de Recursos Hídricos e Minerais.

O governo do Acre, através da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), participou do evento que celebra os 10 anos do Programa Monitor de Secas, organizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em parceria com a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

O encontro aconteceu em Fortaleza (CE), nos dias 21 e 22, e reúne especialistas nacionais e internacionais para discutir a primeira década de trabalho do Programa e as perspectivas para essa iniciativa realizada por uma rede com mais de 60 instituições federais, estaduais e distrital. A técnica de Monitoramento do Centro Integrado de Geoprocessamento Ambiental (Cigma), Queren Luna, participou como representante do Acre e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.



Figura 8 - Queren Luna, técnica de monitoramento da Sala de situação e monitoramento ambiental

A Comissão Estadual Tripartite de Meio Ambiente do Acre se reuniu em 12 de setembro de 2024, para tratar sobre os eventos climáticos extremos que têm impactado o estado. O encontro, realizado de forma híbrida, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), juntou representantes dos três níveis de governo para um diálogo sobre as questões ambientais.

Na reunião, foram discutidas as estratégias e políticas que visam mitigar os impactos das mudanças climáticas e melhorar a resiliência das comunidades locais frente aos eventos adversos enfrentados durante esse período de seca extrema e baixa qualidade do ar. As comissões tripartites, instituídas pela Lei Complementar nº 140/2010, são constituídas por representantes dos governos federal, estadual e municipal. Elas visam criar um espaço institucional de diálogo e colaboração entre os diferentes entes federados, fortalecendo assim a gestão ambiental e promovendo uma abordagem coordenada para enfrentar desafios como os eventos climáticos extremos. No Acre, a comissão conta com a participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio),

representando o governo federal; a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e o Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac), pelo governo estadual. Já pelos municípios, fazem parte da comissão as secretarias municipais de Meio Ambiente (Semeia) e a Associação dos Municípios do Acre (Amac).



Comissão Estadual Tripartite de
Meio Ambiente do Acre se reúne
para tratar sobre eventos
extremos



Figura 9 - Chefe do SISMA, trata sobre eventos extremos na Comissão Estadual Tripartite de Meio Ambiente

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 25%)

A SEMA participa do Monitor de Secas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, como validadora, e pode contribuir no mapeamento e identificação junto a rede de observadores dos impactos da estiagem severa, desde novembro de 2022. O Monitor de Secas é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação de seca, cujos resultados consolidados são divulgados por meio de um mapa mensal.

No processo de elaboração, são utilizados alguns indicadores de seca e produtos de apoio essenciais para o traçado do Mapa. Porém o processo não se restringe à análise dessas informações, contemplando ainda outras duas etapas - a observação dos impactos locais decorrentes da seca e a validação do mapa. Mensalmente respondemos formulários de validação do traçado do mapa, que corroboram com a equipe de autoria. Cada mês,

reunimos dados que evidenciem como foi a seca nos últimos 30 dias, contribuindo assim para o monitoramento mensal da situação de seca.

Durante o ano de 2024, a da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA), participou do processo de validação de 12 mapas de monitoramento da evolução da situação da seca. Os mapas produzidos compreendem o período de janeiro a dezembro de 2024.

Os relatórios podem ser acessados: <https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/monitoramento-queimadas-2/2024-monitoramento-de-queimadas/>

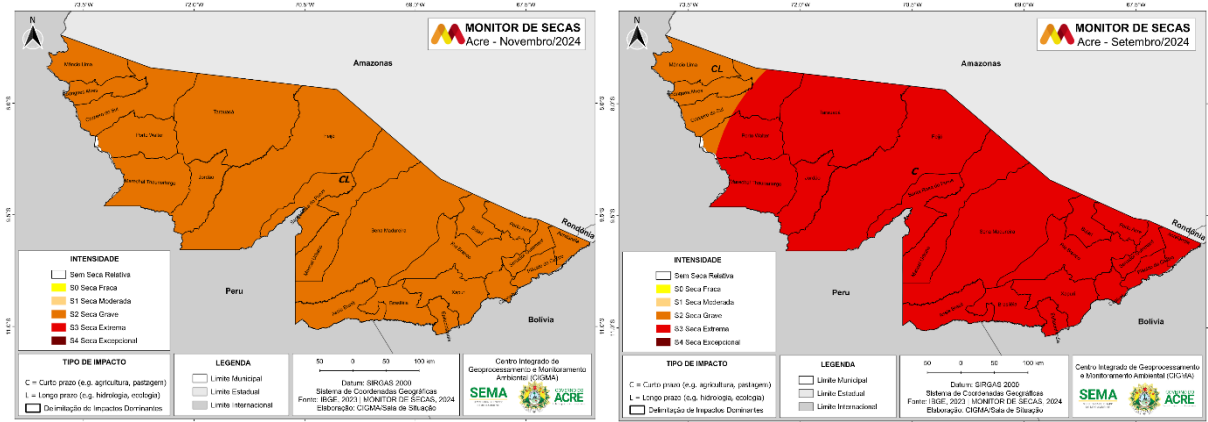


Figura 10 - Mapas anexados e publicados no relatório mensal de focos ativos. Fonte: SEMA, 2024.

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (Peso deste Critério = 20%).

INFORMAÇÃO PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS (PCD)			
BACIA	CÓDIGO	LOCALIDADE	Cota de referência Período de Seca
			Alerta Alerta Máximo

Rio Acre	13439000	Aldeia dos Patos	0,35	0,30
	13450000	Assis Brasil	4,00	3,50
	13470000	Brasiléia	4,00	3,50
	13550000	Xapuri	2,20	2,00
	13540000	Colônia Dolores (Xapuri)	2,50	2,00
	13568000	Capixaba	4,00	3,50
	13600002	Rio Branco	3,00	2,69
	13572000	Espalha (S. Belo H.)	3,50	3,00
	13578000	Riozinho do Rola	3,50	3,00
	13610001	Porto Acre	2,20	2,00
Abunã	15324000	Plácido de Castro	2,20	2,00
Purus	13310000	Sena Madureira	2,20	2,00
	13180000	Manoel Urbano	2,50	2,00
	131690000	Santa Rosa do Purus	1,30	1,00
Tarauacá- Envira	12650000	Feijó	2,50	2,00
	12557000	Jordão	1,70	1,50
	12590000	Tarauacá	2,20	2,00

Juruá	12500000	Cruzeiro do Sul	2,30	2,00
	12510500	Ponte do Liberdade	1,30	1,00
	12390000	Porto Walter	2,50	2,00
	12370000	Marechal Thaumaturgo	2,50	2,00

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 50%)

O monitoramento ambiental realizado pelo CIGMA durante este período de seca resultou na produção de **254 Boletins do Tempo**, **251 Relatórios Hidrometeorológicos**, e **12 Relatórios de Focos Ativos e Qualidade do Ar** e **8 Notas Técnicas**. Também foram elaborados **15 Informativos Semanais de qualidade do ar**.

A elaboração destes produtos seguiu a premissa citada anteriormente, que foi informar a população sobre a situação ambiental do estado do Acre, apoiando as ações e tomadas de decisões por parte do Governo do Estado de forma contínua e atualizada. Acesso dos Boletins/Relatórios: <https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/>.

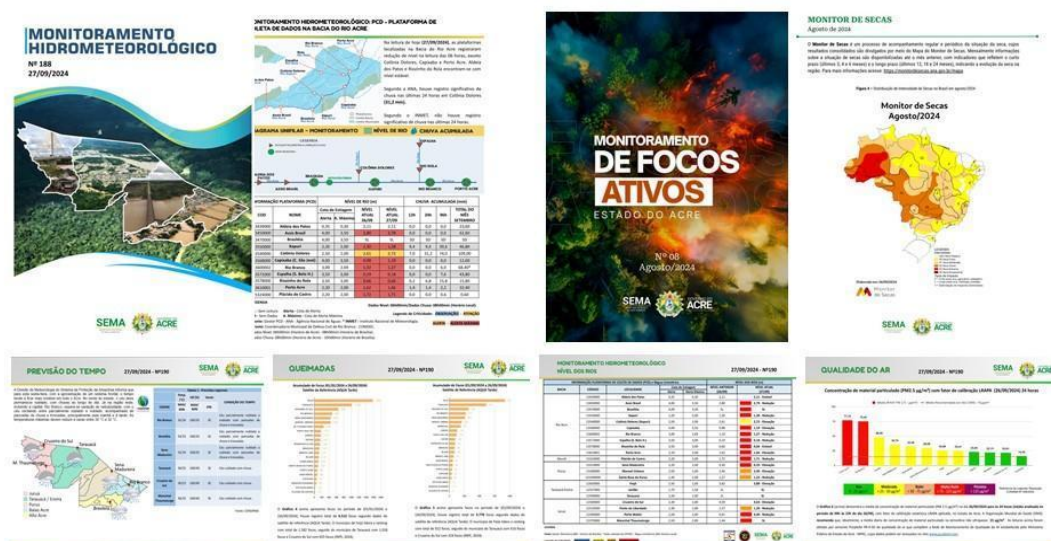


Figura 2 - Portfólio dos relatórios e boletins emitidos pelo SISMA em 2024.

Fonte: SEMA, 2024.

2.5 Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta deve ser comprovado o atendimento aos critérios I a V dos contratos, conforme apresentado no Informe 04-B/2024 disponibilizado no portal Progestão:

Critério I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

Detalhamento do cumprimento dos critérios I:

a. Aumento de 5% no cadastro de novas barragens no SNISB considerando o número de barragens já cadastradas em 2023 (1,5 ponto)

Atualmente o IMAC conta com quatrocentos e oitenta e oito barragens cadastradas no Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragem. Barragem e com base neste cadastro iremos dispor informações sobre a implementação destas ações no Estado.

Ao todo, em 2024 foram cadastradas 64 novas barragens de acumulação de água, distribuídas nos municípios de Rio Branco, Senador Guimard, Feijó, Plácido de Castro, Tarauacá, Capixaba, Brasiléia, Porto Acre, Acrelândia, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira conforme demonstrado na tabela abaixo:

Código SNISB	Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	Uso Principal	Município	Latitude	Longitude
33318	Nabor Júnior 2		Dessedentação Animal	Senador Guimard	-9,93306	-67,1589
33317	Barragem 29		Dessedentação Animal	Feijó	-8,18778	-70,5047
33316	3 irmãos		Dessedentação Animal	Plácido De Castro	-10,3367	-67,6036
33315	Nabor Júnior		Dessedentação Animal	Senador Guimard	-9,95611	-67,1411
33305	Cidade Jardim		Abastecimento humano	Rio Branco	-9,92028	-67,8772
33113	Monte Carmelo		Dessedentação Animal	Tarauacá	-7,96956	-70,9159
33112	São Sebastião 1	Mauro Jorge Ribeiro	Irrigação	Capixaba	-10,4494	-67,7728
33111	Santa Helena 6		Dessedentação Animal	Brasiléia	-10,8206	-69,0739

33110	Santa Helena 5		Aquicultura	Brasiléia	-10,8253	-69,065
33109	Santa Helena 5	Noery reis	Dessedentação animal	Brasiléia	-10,8253	-69,065
33108	Santa Helena 4		Dessedentação Animal	Brasiléia	-10,8279	-69,0685
33106	Santa Helena 3		Aquicultura	Brasiléia	-10,8229	-69,0734
33083	Santa Helena 2		Dessedentação Animal	Brasiléia	-10,8256	-69,0744
33082	Santa Barbara	Calegário administração patrimonial s/a	Dessedentação animal	Porto Acre	-9,60869	-67,6984
33074	Pires 19		Dessedentação Animal	Porto Acre	-9,45861	-67,9636
33072	Piracema 26		Aquicultura	Rio Branco	-10,0142	-67,9331
33071	Piracema 12	L. M. Empreendimento agropecuários e imobiliários Ltda	Aquicultura	Rio Branco	-10,0046	-67,946

33070	Piracema 9	L. M. Empreendimento Agropecuários Imobiliários Ltda E	Aquicultura	Rio Branco	-10,0036	-67,9342
33068	Piracema 11	L. M. Empreendimento Agropecuários Imobiliários Ltda E	Aquicultura	Rio Branco	-10,001	-67,9431
33064	Piracema 92		Aquicultura	Rio Branco	-9,99667	-67,9356
33063	Piracema 18	L. M. Empreendimento Agropecuários Imobiliários Ltda E	Aquicultura	Rio Branco	-10,0113	-67,9403
33062	Piracema 13	L. M. Empreendimento Agropecuários Imobiliários Ltda E	Aquicultura	Rio Branco	-10,0119	-67,9394
33049	Alvoredó 1	Maria Laurita De Oliveira E Silva	Dessedentação Animal	Plácido De Castro	-10,3043	-67,1866
33039	2 irmãos		Dessedentação Animal	Feijó	-8,45439	-70,1614
33035	São Jose 33	José Tavares Do Couto Neto	Dessedentação Animal	Rio Branco	-10,0781	-68,2208

33034	Rondobrás		Dessedentação Animal	Senador Guiomard	-10,0981	-67,6029
33033	Primavera		Dessedentação Animal	Porto acre	-9,56339	-67,5423
33032	Aroeira 1		Dessedentação Animal	Rio branco	-10,0997	-67,6697
33008	Nova 11		Dessedentação Animal	Tarauacá	-8,15142	-70,7136
33007	Aracaju	Alcimar Nunes da Cunha	Dessedentação Animal	Tarauacá	-8,19528	-70,7042
33006	3 irmãos	Anuar Beirute Junior	Dessedentação Animal	Senador Guiomard	-10,1676	-67,6215
33005	Frigorífico	FRIGOMARCA LTDA	Dessedentação Animal	Senador Guiomard	-10,1811	-67,7007
33004	Céu Azul		Dessedentação Animal	Senador Guiomard	-10,1632	-67,7061
33003	Liberdade 1		Dessedentação Animal	Feijó	-8,32067	-70,24
33002	Floresta 1		Dessedentação Animal	Feijó	-8,27861	-70,6139
33001	Nova 5		Dessedentação Animal	Porto Acre	-9,61506	-67,5862

33000	Alegria 2		Dessedentação Animal	Rio Branco	-9,78394	-67,7173
32999	Nova 3		Dessedentação Animal	Porto Acre	-9,675	-67,6222
32998	A66		Dessedentação Animal	Porto Acre	-9,61514	-67,5861
32997	Alegria 1		Dessedentação Animal	Rio Branco	-9,78861	-67,72
32996	Barragem 01		Dessedentação Animal	Rio Branco	-9,94278	-67,7369
32995	São Raimundo 3		Dessedentação Animal	Rio Branco	-9,95583	-67,7331
32994	São Raimundo 2		Aquicultura	Rio Branco	-9,95983	-67,7383
32993	São Raimundo		Aquicultura	Rio Branco	-10,0292	-67,7717
32992	Nova Esperança 63	José Ivan Barbosa de Souza	Aquicultura	Rio Branco	-9,95222	-67,7569
32991	Nova Esperança 3	José Ivan Barbosa de Souza	Aquicultura	Rio Branco	-9,95944	-67,7553

32990	Balneário Paraná		Recreação	Senador Guimard	-10,1013	-67,7969
32022	Nova Esperança 3		Aquicultura	Rio Branco	-9,95083	-67,7553
32021	V3	Jorge José de Moura	Dessedentação Animal	Senador Guimard	-10,1975	-67,6664
32020	V2		Dessedentação Animal	Senador Guimard	-10,2058	-67,6767
32011	Novo Paraíso		Irrigação	Acrelândia	-9,83611	-66,9853
31997	Barragem 1		Dessedentação Animal	Senador Guimard	-10,225	-67,5839
31955	Liberdade	Jairo Antônio Brasileiro	Dessedentação Animal	Porto Acre	-9,54086	-67,6119
31943	Alto Alegre	Iraci Maria Meireles	Dessedentação Animal	Plácido De Castro	-10,115	-67,1311
31940	Padre Cícero	Marcelo Oliveira Nobre	Irrigação	Porto Acre	-9,76836	-67,7049
31938	Natalia	Ricardo Dalberto Calixto	Irrigação	Rio Branco	-10,0311	-67,6042

31937	2 irmãos	Maciel de Queiroz Feitosa	Dessedentação Animal	Senador Guiomard	-10,2225	-67,5861
31916	SANEACRE 3	Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE	Abastecimento humano	Senador Guiomard	-10,1638	-67,6849
31914	SANEACRE 2	Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE	Abastecimento humano	Acrelândia	-10,0822	-67,07
31913	SANEACRE 1	Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE	Abastecimento humano	Plácido De Castro	-10,0622	-67,305
31912	J.A	Jorge Ney Viana Macedo Neves	Irrigação	Senador Guiomard	-10,061	-67,6119
31910	Santa Maria	Lívia Da Silva Gomes	Irrigação	Cruzeiro Do Sul	-7,51534	-72,8069
31903	Cerejeira 2	Dream LTDA	Dessedentação Animal	Sena Madureira	-9,47556	-68,6089
31902	Cerejeira 1	Dream LTDA	Dessedentação Animal	Sena Madureira	-9,38075	-68,459

b. Melhoria das faixas do Índice de Completude de Informação – ICI, no SNISB, em 10% das barragens cadastradas no SNISB. (1.0 ponto)

De acordo com o anexo de planilha de Completude de Dados – RSB – 2023, o Estado do Acre possuía dezoito barragens (18) na completude baixa, trinta e sete (37) barragens na completude média e 371 na faixa ótima. O quadro a seguir demonstra o número de barragens que constavam em cada faixa de completude por ocasião do estabelecimento do critério em agosto de 2023, o número de barragens a terem os dados melhorados por faixa para fins de cumprimento do critério, e o percentual de melhoria alcançado por faixa de completude em 2024.

Planilha de Completude dos dados RSB 2024			
Faixas	Nº de barragens existentes na faixa em 2023	Nº de barragens que deveriam mudar de faixa para alcance da meta	Nº de barragens existentes na faixa em 2024
Mínima	18	2	53
Baixa	37	4	31
Média	1	1	10
Boa	0	0	0
Ótima	371	Não se aplica	394
Total de barragens	358	-	488

Tabela 2: Quadro comparativo de completude de dados

Das dezoito barragens da Completude Baixa, três barragens conseguiram evoluir de completude de informações, alcançando a meta proposta pelo ANA.

Em relação às barragens que encontravam em média completude poucos foram os empreendedores encontrados e os que entraram tiveram um pouco de dificuldade em tirar a outorga devido problema técnicos como dificuldade de encontrar bons profissionais resultando em empecilhos como coordenadas trocada no Cadastro ambiental Rural e o informado no pedido de outorga.

As demais barragens foram notificadas quando encontrado o proprietário. Porém não tivemos como monitorar devido ao pequeno número da equipe e também porque a regularização das barragens no IMAC ainda se dá por meio de outorga ou da dispensa de outorga, que fica em outro setor do instituto sendo um trabalho manual monitorar as notificações para entrada na outorga.

Código SNISB	Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	ICI 2023	ICI 2024
30673	Buritizal	José Carlos Castilho	Mínimo	Ótimo
30760	Jurupari 6	Roberto Cordeiro e Silva	Mínimo	Ótimo
30762	Jurupari 42	Roberto Cordeiro e Silva	Mínimo	Ótimo
22102	Piracema	L. M. Empreendimentos Agropecuários e Imobiliários LTDA	Baixa	Média
30613	Tambaú 08	Marilena Melo de Araujo	Baixa	Ótima
27867	Sports Gardens	Residencial Sport Gardens da Amazônia	Média	ótima

Tabela 3: Barragens que migraram de ICI

c. Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2024 e preencher até 28 de fevereiro, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do RSB 2024 (0,5 ponto)

A atualização de informações sobre barragens cadastradas no SNISB se deu até o dia 31 de dezembro de 2024 e o envio do formulário com informações complementares para fins de consolidação para o Relatório de Segurança de Barragens-RSB se deu na data de 27/02/2025, via formulário eletrônico google

Para repasse de informações referentes à incidentes e acidentes com barragens entre 01.01.2024 e 31.12.2024, foi enviado o Ofício nº 528/2025/IMAC à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Acre – CEPDEC que respondeu ao IMAC com o

Ofício n.º Ofício nº 551/2025/CBMAC. Ambos os expedientes seguem como anexo do relatório Progestão.

II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Detalhamento do cumprimento dos critérios II:

a. O Estado deve regulamentar/atualizar seus normativos sobre os artigos 8º, 9º 10º e 12º da Lei 12.334, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e sobre as diretrizes gerais estabelecidas pelo CNRH (0,5 ponto)

Considerando que os OFSB possuem prazo de até um ano a partir da publicação da Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024, portanto, o Instituto de Meio Ambiente do Acre está com os artigos e normativas dos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei 12.334/2010 atualizada e publicada no site do OFSB, a partir da resolução 220 desde 21 de dezembro de 2022.

Podendo ser acessada pelo link https://imac.ac.gov.br/web/wp-content/uploads/2022/legislacao/Portarias%20e%20Termos%20de%20Referencia/Portaria%20Normativa%20IMAC%20n%20220%20de%2021_12_2022_DOE%20n%2013436%20de%2022_12_2022.pdf

b. O Estado deve apresentar uma proposta de organização institucional para atuação em segurança de barragem, no seu âmbito de atuação, com ciência do representante legal, visando atender as orientações da Moção CNRH 79/2022.

O Instituto de Meio Ambiente do Acre apresentou uma proposta de novo organograma institucional na qual é criada a Divisão de Segurança de Barragens (DSB) ligada à Diretoria de Recursos Hídricos.

Segue anexo ao relatório Progestão, a minuta de novo organograma.

III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

Detalhamento do cumprimento dos critérios III:

a. Elaborar Relatório Estadual de Segurança - RESB com no mínimo 10, para divulgação da implementação da política de segurança de barragens no estado, contendo as seguintes informações: cadastro, classificação, Plano de Segurança, regulamentação, fiscalização, diagnóstico da situação de barragem, conclusões e recomendações e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador. (1 ponto)

O Relatório Estadual de Segurança de Barragens está publicado no site do OFSB. Segue link para acesso: https://imac.ac.gov.br/web/wp-content/uploads/2025/02/RESB_2024_definitivo_revisado.pdf

b. Promover o apoiar 2 ou mais eventos de capacitação, comunicação, e articulação em segurança de barragens, envolvendo a equipe técnica, defesa civil, sociedade e demais atores em âmbito estadual, afetos a PNSB (0,5 ponto)

No ano de 2024, o Instituto de Meio Ambiente do Acre realizou o I Seminário de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens. O evento contou a presença de órgãos públicos estaduais e municipais como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - AC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rio Branco - SEMEIA, Ministério Público Estadual, Defesa Civil, acadêmicos da Universidade Federal do Acre e Instituto Federal Acre e de universidades particulares, empreendedores e sociedade em geral.

Durante o Simpósio foram apresentadas palestras sobre gestão e principais instrumentos do Recursos Hídricos, Licenciamento ambiental, Política Nacional de Segurança de Barragem e diagnóstico das barragens do Estado (RESB) - Importância, legislação, principais anomalias encontradas e recomendações, e Defesa Civil que apresentou a palestra Gestão de riscos e resposta da Defesa Civil em incidentes/acidentes com foco em Segurança de Barragem.

Foram produzidos também folders com esclarecimentos acerca da Política Nacional de Segurança de Barragem para serem destruídos nos núcleos municipais do IMAC e nas vistorias de Segurança de Barragem e Licenciamento de Recursos Hídricos. Segue anexo ao relatório Progestão o respectivo folder.

Segue instagram oficial do IMAC com a matéria acerca do simpósio https://www.instagram.com/imac_acre/p/DDsWNpVyCdT/o-simp%C3%B3sio-estadual-de-recursos-h%C3%AAdricos-e-seguran%C3%A7a-de-barragens-realizado-pelo/

Segue link da matéria publicada no site do governo: <https://agencia.ac.gov.br/governo-realiza-simposio-estadual-de-recursos-hidricos-e-seguranca-de-barragens/>



Figura 1- Simpósio Estadual de Recursos Hídricos e Segurança de Barragem.

IV) Comprovação dos critérios IV

Detalhamento do cumprimento dos critérios IV:

a) Elaborar Nota ou Parecer técnico (2,5) e anexa-lo ao Relatório Progestão, contendo:

1. Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024): Avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2024 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração do PAF 2024 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens não fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.)
2. Proposta de Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025): Proposta de ações de fiscalização serem realizadas no ano de 2025, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoa de apoio necessário.

Nota técnica com a avaliação do PAF 2024 e proposta do PAF 2025

Nota Técnica nº 1/2025/IMAC - DLB

PROCESSO Nº 4022.013448.00005/2025-11

INTERESSADO: @iIMAC@SEMA @\AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

ASSUNTO

Avaliação da execução das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2024 e Apresentação do Plano Anual de Fiscalização PAF 2025

Introdução

O presente documento tem como objetivo apresentar as ações do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC para a regulamentação, cadastro, monitoramento, regularização das barragens sob sua jurisdição, no período de janeiro a dezembro de 2024 bem como, a

proposta de planejamento das campanhas de fiscalização de barragens a serem executadas no ano de 2025.

Nesta nota externada é uma avaliação detalhada das barragens fiscalizadas, bem como as recomendações e encaminhamentos dados pelo Órgão Fiscalizador diante das anomalias encontradas nas inspeções locais das barragens durante a execução das campanhas de fiscalização de segurança de barragens sob jurisdição do IMAC.

Destarte, esperamos que este relatório represente toda a dedicação do IMAC no cumprimento das diretrizes de segurança das barragens do estado do Acre.

Da Legislação

De acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens (2010), é obrigação do órgão que outorga o direito do uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, é o órgão responsável por sua fiscalização.

Art. 5º: A fiscalização da segurança de barragens caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama): I – à entidade que outorga o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;

Sendo assim, é dever IMAC, implantar e manter atualizado, o cadastro de barragens sob sua jurisdição, com identificação de empreendedores para fins de incorporação ao SNISB, bem como exigir do empreendedor ações que garantam os padrões de segurança de barragem definidos na PNSB e na Portaria Normativa IMAC nº 220, de 21 de dezembro de 2022, que visam a integridade estrutural e operacional da barragem e a preservação da vida, da propriedade e do meio ambiente.

O IMAC conta ainda com recursos financeiros oriundos da Cooperação Técnica entre entes estaduais sob a Coordenação Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e em conformidade com o Plano de Trabalho integrado do Projeto do Pacto Nacional de Gestão pelas Águas - PROGESTÃO, anualmente elaborado pela equipe técnica e validado pelos focais da Agência Nacional de Águas - ANA.

Dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens

No IMAC, a atribuição de identificação, cadastro, monitoramento e fiscalização de barragens cabe à Divisão de Licenciamento e Barragens vinculada à Diretoria de Recursos Hídricos do IMAC.

O planejamento das barragens a serem fiscalizadas é realizado observando-se o disposto na Nota Técnica nº 001/2019/DRHI/IMAC que apresenta as considerações técnicas para as ações de fiscalização de segurança de barragens e define os critérios de priorização a serem observados durante a elaboração dos planos anuais de fiscalização (PAFs), considerando-se também o número de barragens a serem vistoriadas, a disponibilidade de equipe técnica, a otimização dos recursos orçamentários, temporais e logísticos.

A execução do PAF 2024 seguiu o planejamento, no qual são identificadas as barragens prioritárias contidas no cadastro IMAC/ SNISB. Já em campo, os fiscais realizam o monitoramento das condições de segurança de barragens, identificando de anomalias, determinação de medidas corretivas e a aplicação de penalidades no caso de cometimento de infrações previstas em leis, instruções normativas, portarias e decretos.

A avaliação do PAF de 2024 e sua publicação, está previsto na PNSB, sendo são também um dos critérios para atendimento da meta de Cooperação Federativa 1.5, que trata sob atuação para Segurança de barragens: cadastro, regularização, classificação e fiscalização de barragens, para entidades Estaduais que estão no 1º período do Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Terceiro Ciclo - PROGESTÃO III.

Barragens fiscalizadas em 2024

A execução do PAF 2024 contou com atuação de dois técnicos da Divisão de Licenciamento e Barragens do IMAC. O PAF foi voltado a fiscalização das barragens já cadastradas no Snisb, ocorreu nos meses de abril a setembro de 2024. As vistorias tiveram caráter preventivo na medida em que as barragens foram avaliadas no quesito integridade estrutural e operacional frente às ações de manutenção/correção que vêm (ou deveriam) ser implementadas pelos empreendedores periodicamente ou quando necessário.

Dentre as dificuldades encontradas para a execução podemos apontar: dificuldade de as equipes chegarem até alguns barramentos mais distantes, por conta das péssimas condições das vias de acesso e outros empecilhos como porteiras das propriedades fechadas, impossibilidade de comunicação com o empreendedor, cachorros bravos, falta de GPS, etc.,

Nas demais barragens foram identificadas anomalias e irregularidades tais como presença de pequenos arbustos nos taludes, falhas de proteção, erosões laminares, abatimentos, abaulamentos, depressões leves, formação de pequenas poças d'água na crista, vestígio de trânsito de animais (gado bovino), etc., porém que não comprometem a segurança da barragem em curto ou médio prazo, sendo de fácil eliminação ou correção. Houve ainda mudança de proprietário, sendo os empreendedores notificados para comparecerem ao IMAC para atualizarem a regulamentação da barragem junto ao órgão.

Segue um resumo das barragens monitoradas e das ações tomadas pela equipe:

Tabela 1: Barragens fiscalizadas conforme previsto no PAF 2024.

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Alvorada IV	Descrição: 1. Crista reformada recentemente, sem proteção e marca de pisaduras de animais bovinos 2. Talude a jusante com gramíneas bem espaçados 3. Ombreiras desprotegidas, sem revestimento, sujeitas à erosão; 4. Erosões superficiais ocasionadas pelo escoamento de águas pluviais. 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras e taludes sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem;

	orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Alvorada V	Descrição: 1. Crista com falhas de proteção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. Mas, estável. 2. Taludes a jusante com gramíneas espaçadas 3. Ombreira esquerda com gramíneas e vertedouro com pequeno deslizamento ocasionado pelas chuvas. 4. Erosões superficiais ocasionadas pelo escoamento de águas pluviais. 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem;

	evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício .
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Alvorada VIII	Descrição: 1. A crista recém reformada, foi adicionada material terroso para aumentar sua altura, não foi realizado plantio para proteção. Observou-se marcas de pisaduras de animais bovinos 2. Talude a jusante com os sedimentos terrosos soltos pela reforma da crista. Uma árvore e alguns arbustos 3. Talude a montante com gramíneas espaçadas. Estável. O reservatório foi esvaziado para retirada dos peixes e realizar limpeza 4. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções;

	com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Alvorada VI	Descrição: 1. A crista recém reformada, foi adicionada material terroso para aumentar sua altura, não foi realizado plantio para proteção. Observou-se marcas de pisaduras de animais bovinos 2. Talude a jusante sem proteção, pelo fato da reforma da crista. Estável 3. Talude a montante com gramíneas espaçadas. Estável 4. Mudança de categoria de risco alto para médio devido evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções;

	órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Alvorada V	Descrição: 1. Crista sem proteção e marcas de pisaduras de animais bovinos 2. Ombreira esquerda sem proteção de vegetação. 3. Vertedouro sem fluxo d'água pelo período de estiagem. 4. Talude a montante com gramíneas espaçadas. Estável 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão	Recomendações: a) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; b) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; c) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; d) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; e) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir.

	fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Monte Verde III	Descrição: 1. Crista reformada recentemente, sem proteção e marcas de pisaduras de animais bovinos. 2. Falhas de revestimento no coroamento; 3. Abatimentos no talude a jusante e presença de pequeno arbusto 4. Talude a montante com gramíneas e com deslizamento. 5. Ombreira esquerda sem proteção de gramíneas, com pequeno deslizamento. 6. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais,	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências:

	socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
3 meninas 01	Descrição: 1. Crista recém reformada ainda sem proteção de revestimento gramínea 2. Sinais de trânsito de animais bovinos. Estável 3. Ombreira esquerda com gramíneas, nível baixo de lâmina d'água e erosões laminares. 4. Processos erosivos superficiais e abatimentos nos taludes 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta)

		dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
3 meninas 25	Descrição: 1. Crista desprotegida com tufo de gramíneas espaçados. 2. Talude a jusante com revestimento tipo gramíneas, vegetação secundária na base do talude. 3. Reservatório seco devido a estiagem. 4. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências:

		a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício .
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Europa 3	Descrição: 1. Falhas de proteção na crista e taludes 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento dos taludes 3. Presença de sulcos erosivos nos taludes 4. Presença de vegetação de médio e grande porte nos taludes a jusante. 5. Presença de depressão da crista que pode colocar em risco a estrutura da barragem.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências:

		a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Europa 5	Descrição: 1. Falhas de proteção na crista e taludes 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento dos taludes 3. Presença de sulcos erosivos nos taludes 4. Presença de vegetação de médio e grande porte nos taludes a jusante. 5. Presença de depressão da crista que pode colocar em risco a estrutura da barragem	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de

		medidas corretivas, sob pena de autuação. b)
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Santo Antonino 1	Descrição: 1. Falhas de proteção de revestimento gramínea na crista e taludes 2. Crista com leves desníveis 3. Sinais de trânsito de gado no coroamento dos taludes 4. Presença de sulcos erosivos nos taludes 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Daleff 7	Descrição: 1. Talude a jusante com pouca proteção de gramíneas. 2. Crista recém reformada. Porém estável 3. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Esperança	Descrição:	Recomendações:

	1. Talude a jusante com gramíneas espessas e arbustos na base do talude. 2. Abaulamentos de pequena extensão e impacto nulo no talude a jusante. 3. Crista compacta e estável, porém com pequenas falhas de revestimento no coroamento	a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos

São João 2	Descrição: 1. Crista, sem proteção, e com sulcos (erosão fluvial) aprofundado por passagem de veículos. 2. Talude a jusante com gramíneas e arbustos. Estável 3. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
------------	--	--

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
São João 3	Descrição: 1. Talude a montante e a jusante com gramíneas e arbustos. Porém é Estável. 2. Crista com proteção de gramíneas esparsas, presença de arbustos e com marcas de pisoteio bovinos 3. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
São João 10	Descrição: 1. Crista com proteção de gramíneas esparsas e com marcas de pisoteio bovinos 2. Talude a jusante com gramíneas e arbustos 3. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbustos 4. Ombreira direita sem cobertura vegetal 5. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.

Barragem	Principais Detectadas	Anomalias	Recomendações e Encaminhamentos
----------	-----------------------	-----------	---------------------------------

São João 20	Descrição: 1. Crista sem proteção, e com sulcos (erosão fluvial) aprofundado por passagem de veículos. 2. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbustos 3. Mudança de proprietário	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
-------------	--	--

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
S. João 21	Descrição: 1. Crista com gramíneas esparsas, com falha de proteção. Observa-se início de limpeza nos taludes. Retirada dos arbustos. 2. Talude a jusante com açude contínuo da B.20, com gramíneas e a limpeza, e presença de pequena árvore. 3. Talude a montante com gramíneas e com limpeza (retiradas) de pequenos arbustos 4. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
S. João 30	Descrição: 1. Crista sem proteção de gramíneas e com marcas de pisoteio bovinos 2. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbustos secos. 3. Talude a jusante com gramíneas e arbustos. Estável 4. Ombreira direita sem cobertura vegetal seca (arbustos). 5. Mudança de proprietário	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
S. João	Descrição: 1. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbustos 2. Crista sem proteção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. Falha de cobertura de proteção. Presença de afundamentos 3. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos

Castanhal 29	Descrição: 1. Falha de proteção na crista 2. Depressão leves na crista que podem ocasionar o acúmulo de águas pluviais 3. Erosão superficial dos taludes	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo 60 (sessenta) para a implementação de medidas corretivas necessárias, sob pena de autuação.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos

Barragem JJ_IV	Descrição: 1. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbustos 2. Cristas com falha na proteção e pequenos desníveis causados por trânsito de animais 3. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo 60 (sessenta) para a implementação de medidas corretivas necessárias, sob pena de autuação b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
---------------------------	--	--

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Boa Vista 01	Descrição: 1. Crista sem proteção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. Falha de cobertura de proteção. Presença de afundamentos 2. Talude de jusante com arbustos de porte pequeno e médio em toda sua extensão. 3. Talude a montante com presença de tufo e arbustos que demanda limpeza. 4. Canal do vertedouro com presença de árvore de grande porte	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: 1. Em relação a inspeção foram encontradas falhas que podem comprometer a segurança da barragem, sendo necessário reparos e limpeza e o proprietário não se encontrar na área durante a vistoria enviaremos ofício notificando o empreendedor.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos

Vista 02	Descrição: 1. Crista sem revestimento de gramínea, vegetação precisando de manutenção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. 2. Talude de jusante sem proteção 3. Talude a montante sem proteção com tufos	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: 1. Em relação a inspeção foram encontradas pequenas falhas que não comprometem a segurança da barragem, sendo necessário pequenos reparos e limpeza. 2. O empreendedor será notificado por meio de ofício.
----------	---	---

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Peixe Boi	Descrição: 1. Talude a montante sem a proteção de revestimento gramíneas 2. Presença de sulcos erosivos no talude a jusante.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos

Batista_XXXII	Descrição: 1. Talude a montante sem a proteção de revestimento gramíneas 2. Presença de sucros erosivos no talude a jusante.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
---------------	--	---

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
São Manuel 9	Descrição: 1. Falhas de proteção nas cristas e taludes. 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento 3. Processos erosivos superficiais e abatimento nos taludes	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos

São Manuel 1	Descrição: 1. Falhas de proteção nas cristas e taludes. 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento 3. Processos erosivos superficiais e abatimento nos taludes	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
--------------	--	---

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Castanhal 29	Descrição: 1. Talude de montante com falhas pontuais de proteção e abaulamentos 2. Cristas com falhas de proteção, erosões laminares, com leves desníveis com sinais de trânsito de gado bovino.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos

Santo Antônio 1	Descrição: 1. Talude a jusante com revestimento de gramíneas em quase toda sua extensão e apresentando arbustos de pequeno e médio porte 2. Talude a montante, protegida parcialmente por capim e trânsito de animais.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
----------------------------	--	---

Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
São José 1	Descrição: 1. Talude de montante com falhas pontuais de proteção e abaulamentos 2. Cristas com falhas de proteção, erosões laminares, com leves desníveis com sinais de trânsito de gado bovino.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: 1. Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Santa Maria 5	Descrição: 1. Talude de montante com falhas pontuais de revestimento gramíneo 2. Cristas com falhas de proteção, erosões laminares, com leves	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário;

	desníveis com sinais de trânsito de gado bovino.	b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Piranha	Descrição: 1. Talude a jusante com grande depressão laminar gerando estreitamento da crista. 2. Falhas no revestimento do coroamento 3. Abatimento no talude.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário;

		d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: A notificação série C, nº 00010, foi lavrada para o proprietário da Fazenda Piracema com estipulação de prazo de vinte um dia para a implementação de medidas corretivas
Barragem	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Paulão	Descrição: 1. Talude a montante com grande depressão laminar gerando estreitamento da crista. 2. Falhas no revestimento do coroamento 3. Abatimento no talude.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias,

			irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: A notificação série C, nº 00010, foi lavrada para o proprietário da Fazenda Piracema com estipulação de prazo de vinte um dia para a implementação de medidas corretivas
Barragem	Principais Detectadas	Anomalias	Recomendações e Encaminhamentos

Sinuelo 4	Descrição: 1. Crista sem proteção gramínea e com presença de pequeno sulco depressivo no centro da pista causada por passagem de gado e chuva. 2. Desníveis leves comuns a barragem de terra 3. Mudança de proprietário	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: A notificação série C, nº 00009, foi lavrada para o proprietário da Sinuelo com estipulação de prazo de quinze dias para a implementação de medidas corretivas bem como para mudança na outorga de novo proprietário e nome da fazenda que foi dividida.
-----------	--	---

Em resumo foram fiscalizadas as 35 barragens que estavam previstas de fiscalização no PAF 2024. Todos os empreendedores foram orientados com as recomendações gerais e específicas da sua barragem, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. Onze

barragens foram notificadas por mudança de categoria de risco e oito por mudança de proprietário.

Plano Anual de Fiscalização Barragens a serem fiscalizadas em 2025

Para execução do PAF 2025 será considerado a Nota Técnica nº 001/2019/DRHI/IMAC que apresenta as considerações técnicas para as ações de fiscalização de segurança de barragens e define os critérios de priorização a serem observados durante a elaboração dos planos anuais de fiscalização (PAFs), considerando-se também o número de barragens a serem vistoriadas, a disponibilidade de equipe técnica, a otimização dos recursos orçamentários, temporais e logísticos.

Os critérios de priorização de barragens a serem fiscalizadas são:

- a) Informações técnicas das barragens fiscalizáveis constantes do Cadastro de Barragens de Segurança de Barragens do IMAC e SNISB;
- b) Dados de Nível de Perigo da Barragem – NPB;
- c) Resultado de classificação das barragens por Categoria de Risco-CRI e por Dano Potencial Associado-DPA conforme Resolução do CNRH n.º 143/2012.

Deste modo, considerando os itens a, b e c, acima descritos, são considerados os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida, para priorização de barragens a serem fiscalizadas:

- I) Barragens com NPB tipo “emergência”;
- II) Barragens com NPB tipo “alerta”;
- III) Barragens com CRI “alto”, DPA “alto ou médio” e NPB tipo “atenção”;
- IV) Barragens com CRI “médio”, DPA “alto ou médio” e NPB tipo “normal”;
- V) Barragens com CRI “baixo”, DPA “alto ou médio” e NPB tipo “normal”;
- VI) Barragens com CRI “alto”, DPA “baixo” e NPB tipo “atenção”;
- VII) Barragens com CRI “médio ou baixo”, DPA “baixo” e NPB tipo “normal”.

Na programação das campanhas de fiscalização, além dos critérios acima elencados, podem ser consideradas, para fins de vistoria, as barragens com prioridade menor que estejam próximas à barragem com maior prioridade, com intuito de maximizar a quantidade de barragens a serem fiscalizadas e otimizar os recursos humanos, financeiros e logísticos, além de otimizar o resultado final dos deslocamentos realizados equipe de fiscalização.

O PAF é flexível e pode ser ajustado sempre que necessário diante de novas informações importantes, denúncias quanto à segurança de barragens e outras demandas.

Campanha 1: Barragem Prioritárias - Fiscalização

Código SNISB	Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	Município	Latitude	Longitude
22140	Planalto 1	Brunno Castrillon Menezes	Capixaba	-10,5802	-67,8576
22139	Matian AR	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasiléia	-10,9084	-68,7808
22138	Matian AP03	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasiléia	-10,9055	-68,7844
22137	Matian AP02	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasiléia	-10,9084	-68,7863
22136	Matian AP01	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasiléia	-10,902	-68,7888
22135	São José	Volnei Caetano de Sousa	Brasiléia	-10,8124	-69,3609
22134	Viva Esperança 3	Antônio José Pereira da Cunha	Porto Acre	-9,595	-67,577

22133	Viva Esperança 2	Antônio José Pereira da Cunha	Porto Acre	-9,59341	-67,5748
22132	Viva Esperança 1	Antônio José Pereira da Cunha	Porto Acre	-9,59484	-67,5731
22131	3G 5	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	-9,99467	-67,1011
22130	3G 2	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	-9,98902	-67,1035
22129	3G 1	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	-9,9905	-67,1021
22128	Castanhal 30	José Marcos Leite Júnior	Porto Acre	-9,66358	-67,8875
22080	Nova Esperança 2	Francisca França Alves Amarante	Porto Acre	-9,44603	-67,8126
22074	3 Irmãos 1	Francisco Barbosa de Lima	Porto Acre	-9,46034	-67,8337
22073	Primavera 2	Luiz Saraiva Correia	Acrelândia	-9,95458	-67,013
22061	Realeza	Maria Dejanira Rocha Silva	Plácido De Castro	-10,1415	-67,3086
22060	São José 1	Luiz Antônio Montozo	Acrelândia	-9,77278	-67,0094
22059	São José 2	Adilson Luiz Negrelli	Acrelândia	-9,80965	-67,087
22037	Mangueira 1	Vilmar Caetano de Souza	Brasiléia	-10,8801	-69,0508
22033	Acreminas 1	Adauto Gonçalves da Silva	Brasiléia	-10,6954	-69,0919

22032	São Francisco	João Luís Pinto	Epitaciolândia	-10,9239	-68,6719
22031	Nova Favela	Elias da Silva Oliveira	Xapuri	-10,7863	-68,3279
22027	São Caetano 2	Patrícia Braga Leão	Senador Guimard	-10,0079	-67,4309
22026	São Caetano 1	Patrícia Braga Leão	Senador Guimard	-10,0146	-67,4264
22025	Espigão	Henrique Luis Cardoso Neto	Capixaba	-10,5798	-67,8725
22024	Charrua 2	Flavio Maia Cardoso	Senador Guimard	-10,2946	-67,6363
21996	Charrua 1	Flavio Maia Cardoso	Senador Guimard	-10,3061	-67,6284
21995	Nictheroy 11	Flavio Maia Cardoso	Senador Guimard	-10,2574	-67,7035
19754	Maravilha	Sebastião Nogueira de Souza	Acrelândia	-9,86	-66,9658
19737	São Jorge	Antônio Gouveia da Silva	Senador Guimard	-9,7425	-67,2857
19736	São Francisco	Nelson Moura da Costa	Porto Acre	-9,63844	-67,7793
19733	Dois Irmãos	Jorge Nilton Nogueira de Melo	Capixaba	-10,6594	-67,7744
19579	Estrela Do Norte	João Barboza	Assis Brasil	-10,8482	-69,5046

19578	Boa Esperança	Vitor Lucio Reis	Brasileia	-10,8237	-68,9354
19577	Escondido	Lucimar Souza do Nascimento	Epitaciolândia	-10,9774	-68,4283
19572	Diamantina	Luceni Rufino Cateringe da Silva	Epitaciolândia	-10,8811	-68,5845
19571	Maria Alicia	Raiolando Costa de Oliveira	Porto Acre	-9,83789	-67,4458
19570	Santa Maria	Marli Conceição Trigueiro	Brasileia	-10,8612	-69,0994
19567	Quatro Irmãos	Mario da Silva	Acrelândia	-9,93914	-67,0895
19566	SÃO JOSÉ	Mirelia da Silva Marinho	Epitaciolândia	-10,9011	-68,4301
19565	Paraíso	Marilucia Moura Alves	Senador Guimard	-10,1419	-67,5628
19562	São José 2	Veruska de Souza Lima Rodrigues	Senador Guimard	-10,1583	-67,4764
19561	São José 1	Veruska de Souza Lima Rodrigues	Senador Guimard	-10,1591	-67,479
19560	Santa Vicentina 1	Elder Luiz dos Santos	Plácido De Castro	-10,2347	-67,2202
19558	Monte Claro	Fernando de Souza Nunes	Plácido De Castro	-10,2695	-67,1882
19557	Quatro Irmãos 3	Jilmar da Silva	Plácido De Castro	-10,2903	-67,3713

19556	Quatro Irmãos 2	Jilmar da Silva	Plácido Castro De	-10,2916	-67,3714
19555	Quatro Irmãos 1	Jilmar da Silva	Plácido Castro De	-10,2918	-67,3673
19554	Esperança 2	Carlos Aparecido do Nascimento	Plácido Castro De	-10,2972	-67,3233
19553	Esperança 1	Carlos Aparecido do Nascimento	Plácido Castro De	-10,2994	-67,3216
19552	Pousada do Sossego 5	Miguel Barbosa da Silva	Plácido Castro De	-10,1762	-67,1297
19551	Pousada do Sossego 1	Miguel Barbosa da Silva	Plácido Castro De	-10,1785	-67,1333
19550	Dois de Ouro 6	Miguel Barbosa da Silva	Plácido Castro De	-10,1798	-67,1429
19549	São Pedro 1	Jádina Moreira Costa	Plácido Castro De	-10,043	-67,2664
19548	Bom Futuro 1	Márcia Francisco de Souza Neves	Acrelândia	-10,0864	-67,0351
19547	Barragem Dois Irmãos 3	Maria Izabel Martins	Plácido Castro De	-10,2124	-67,0398
19546	Olho D'água 3	Francisco Rodrigues Mariano	Acrelândia	-9,99292	-67,0963
19545	Santa Maria 1	José Almeida da Silva Filho	Plácido Castro De	-10,1433	-67,1274

19544	Santa Maria 2	José Almeida da Silva Filho	Plácido De Castro	-10,1427	-67,1271
19543	Santa Maria 6	José Almeida da Silva Filho	Plácido De Castro	-10,1481	-67,1189
19542	Cota 1	Edilon Gomes de Oliveira	Acrelândia	-9,78853	-67,1073
7893	3G 9	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	-9,98581	-67,1006
7892	3G 8	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	-9,98606	-67,1008
7880	Barragem Geber	Maria Rita dos Santos Geber	Sena Madureira	-9,23769	-68,5172
7878	Xiburema	Raimundo de Amorim	Sena Madureira	-9,04312	-68,7772
4019	Talismã_XXII	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,256	-68,0707
4018	Talismã_XIII	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,2456	-68,0518
4017	Talismã_XII	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,2423	-68,0543
4016	Talismã_XI	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,239	-68,0498
4015	Talismã_IX	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,2278	-68,0524
4014	Talismã_VII	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,2226	-68,0481
4013	Talismã_VI	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,2208	-68,0523
4012	Talismã_II	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,2095	-68,0479

4011	Talismã_I	Evaldo de Abreu Curty	Rio Branco	-10,2072	-68,0483
4007	Itaúba_V	Mauro Sérgio Soares de Andrade	Senador Guiomard	-9,65228	-67,2043
4006	Itaúba_I	Mauro Sérgio Soares de Andrade	Senador Guiomard	-9,65125	-67,2333
4005	Nova Esperança_XIII	José Marcos Leite Júnior	Senador Guiomard	-10,1278	-67,772
4004	Nova Esperança VIII	José Marcos Leite Júnior	Senador Guiomard	-10,1301	-67,7716
4003	São Marcos_XV	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Porto Acre	-9,77608	-67,7954
4002	São Marcos_VII	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Porto Acre	-9,77383	-67,7957
4000	São Marcos_V	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Rio Branco	-9,77303	-67,7969
3998	Soberana_III	Mercedes Lavocat Barbosa Mourão	Rio Branco	-10,0304	-67,7311
3992	Batista_XXXVII	Edilson Alves de Araújo	Rio Branco	-10,0059	-68,2391
3991	Liberdade_LXVII	José Carlos Bronca	Porto Acre	-9,64228	-67,9439
3990	Liberdade_IX	José Carlos Bronca	Bujari	-9,66331	-67,94
3989	Liberdade_I	José Carlos Bronca	Bujari	-9,66142	-67,9665

3988	Batista_XXXVI	Edilson Alves de Araújo	Rio Branco	-10,001	-68,2403
3984	Ponteio_XXIII	Francisco Telles Netto	Xapuri	-10,6274	-68,076
3982	Ponteio_XVIII	Francisco Telles Netto	Xapuri	-10,6083	-68,0634
3981	Ponteio_XVII	Francisco Telles Netto	Xapuri	-10,6071	-68,0555
3980	Batista_XIX	Edilson Alves de Araújo	Rio Branco	-9,98942	-68,242
3979	Batista_IV	Edilson Alves de Araújo	Rio Branco	-9,98631	-68,2621
3978	Batista_II	Edilson Alves de Araújo	Rio Branco	-9,98428	-68,2698
3977	Cipoal_XV	Sidnei Sanches Zamora	Rio Branco	-9,94592	-67,6187
3976	Cipoal_XIV	Sidnei Sanches Zamora	Rio Branco	-9,96003	-67,6001
3975	Cipoal_I	Sidnei Sanches Zamora	Rio Branco	-9,9665	-67,6028
3971	Bom Lugar_XI	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	-10,3481	-67,708
3970	Bom Lugar_X	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	-10,3457	-67,7121
3969	Bom Lugar_IX	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	-10,3405	-67,7173
3968	Bom Lugar_VI	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	-10,331	-67,7229
3941	Monte Verde_II	José Lopes Sobrinho	Plácido De Castro	-10,3672	-67,6088

3940	Monte Verde_I	José Lopes Sobrinho	Plácido De Castro	-10,37	-67,6117
3939	Boa Sorte_II	Valcicley Saldanha de Sousa	Senador Guiomard	-10,189	-67,521
3938	Boa Sorte_I	Valcicley Saldanha de Sousa	Senador Guiomard	-10,189	-67,5191
2040	Barragem T45	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	-10,1977	-67,6676
2039	Barragem T44	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	-10,1905	-67,6666
2012	Barragem T43	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	-10,1884	-67,6703
2011	Barragem T41	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	-10,1946	-67,6587
2010	Barragem T40	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	-10,1942	-67,6597
2009	Barragem T39	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	-10,193	-67,6607
2008	Barragem São Luiz	Luiz Pereira da Silva	Bujari	-9,67907	-68,186
2007	Barragem Pai e Filho 2	Sidiney Luiz Barroso da Silva	Bujari	-9,68303	-68,1859
2006	Barragem Pai e Filho 1	Sidiney Luiz Barroso da Silva	Bujari	-9,68146	-68,1853

2002	Barragem Colorado	José Marcos Leite Júnior	Capixaba	-10,4702	-67,6987
1983	Barragem Monte Alegre 2	Isaias Selhorst	Xapuri	-10,7101	-68,2835
1982	Barragem Monte Alegre 1	Isaias Selhorst	Xapuri	-10,7189	-68,2816
1981	Estância PA 2	Ronagela Cristina Teixeira Machado	Senador Guimard	-10,1193	-67,4985
1980	Estância PA 1	Ronagela Cristina Teixeira Machado	Senador Guimard	-10,1193	-67,4995
1979	Barragem Campos do Iguatu 2	Carlos Roberto Peres	Bujari	-9,76456	-67,9188
1977	Barragem Campos do Iguatu 1	Carlos Roberto Peres	Bujari	-9,76083	-67,9166
1966	Barragem Domingos 3 São	Jorge Eduardo Oliveira Figueiredo	Brasileia	-10,8373	-69,0758
1965	Barragem Domingos 2 São	Jorge Eduardo Oliveira Figueiredo	Brasileia	-10,848	-69,0848
1964	Barragem Domingos 1 São	Jorge Eduardo Oliveira Figueiredo	Brasileia	-10,8494	-69,0865
1751	Barragem Fartura	Emerson Ferreira de Souza	Acrelândia	-9,80508	-66,8962
1749	Barragem Esperança	Emerson Ferreira de Souza	Acrelândia	-9,81383	-66,8962

Tabela 2: Barragens identificadas e cadastradas no SNISB em 2024 que correspondem aos critérios de prioridade.

Campanha 2: Barragens a serem classificadas em 2025 - melhoria de Índice de Completude da Informação - ICI no SNISB, conforme meta 1.5 Atuação em Segurança de Barragem

Código Snisb	Nome Da Barragem	Empreendedor	Município	Uso Principal	ICI	Latitude	Longitude
30700	Fé em Deus 01	Antônio Eronildo Magalhães	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.5356666 667	-69.984666 6667
32994	São Raimundo 2		Rio Branco	Aquicultura	Mínima	-9.9598333 333	-67.738277 7778
30718	Guarani	Francisco Afonso Gonçalves de Freitas	Sena Madureira	Dessedentação Animal	Baixa	-8.9996944 444	-68.888472 2222
32993	São RAIMUNDO		Rio Branco	Aquicultura	Mínima	-10.029166 6667	-67.771666 6667
30754	Esperança 2	Luiz Fernando Oliveira Dieckmann	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.5415	-69.964361 1111
30680	Novo Milênio	Antônia Leda dos Santos	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.8186111 111	-71.951944 4444
32999	nova 3		Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	-9.675	-67.622194 4444
30731	A08	Cecilia Maria Garcia Lima	Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	-9.6966666 667	-67.644444 4444

7877	Barragem da Hidrelétrica	Ítalo César de Soares Medeiros	Cruzeiro Do Sul	Aquicultura	Baixa	-7.62277	-72.7329
30722	barragem 1	Divaldo Francisco da Silva de Souza	Rio Branco	Dessedentação Animal	Baixa	-9.8303888 889	-67.833055 5556
30674	Esperança 1	Luiz Fernando Oliveira Dieckmann	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.5415	-69.964361 1111
33007	Aracaju	Alcimar Nunes da Cunha	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-8.1952777 778	-70.704166 6667
32011	Novo Paraíso		Acrelândia	Irrigação	Mínima	-9.8361111 111	-66.985277 7778
33004	Céu Azul		Senador Guimard	Dessedentação nimal	Mínima	-10.163194 4444	-67.706138 8889
33106	Santa Helena 3		Brasiléia	Aquicultura	Mínima	-10.822916 6667	-69.073388 8889
33032	Arueira 1		Rio Branco	Dessedentação Animal	Mínima	-10.099666 6667	-67.669694 4444
33033	Primavera		Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	-9.5633888 889	-67.542333 3333
7884	Vaca Branca I	Edwin Macowski	Xapuri	Regularização de vazão	Baixa	-10.68232	-68.20057

30688	Natal	Erivan Lima dos Santos	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.811944444	-71.982222222
33316	3 irmãos		Plácido De Castro	Dessedentação Animal	Mínima	-10.336666667	-67.603611111
30734	Vida Nova	Maria Luceni Souza da Silva	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.861666667	-71.758333333
30733	Madalena 1	Artma Maria Medeiros Roque	Plácido De Castro	Dessedentação Animal	Baixa	-10.112555556	-67.34675
7881	Barragem Los Angeles_I	Carlos César de Correia Messias	Bujari	Aquicultura	Baixa	-9.63917	-68.31199
30732	Laurindo 1	Laurindo Pereira de Oliveira,	Plácido De Castro	Dessedentação Animal	Baixa	-10.117083333	-67.341111111
30689	Colônia Esperança	Adalberto Alves da Silva	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.826388889	-71.914722222
7889	Santa Cruz1	Jander Fausto Brasileiro	Porto Acre	Dessedentação Animal	Baixa	-9.59386	-67.59144
30773	modelo 1	Alania alves do nascimento	Sena Madureira	Dessedentação Animal	Mínima	-8.947777778	-69.153888889
30757	Bela agua 37		Bujari	Dessedentação Animal	Mínima	-9.832222222	-68.135555556

32997	Alegria 1		Rio Branco	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.7886111 111	-67.72
30758	nova 1		Bujari	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.8122222 222	- 68.092777 7778
33113	Monte Carmelo		Tarauacá	Dessedentação Animal	Mínima	- 7.9695555 556	- 70.915916 6667
30682	São José	Carlos Alberto Oliosa	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	- 7.9055555 556	- 71.606666 6667
33108	Santa Helena 4		Brasiléia	Dessedentação Animal	Mínima	- 10.827944 4444	-69.0685
30774	bela vista 1		Feijó	Dessedentação Animal	Mínima	- 8.6380555 556	- 69.695555 5556
30716	Mato Grosso 1	Wellyngton Barbosa Faria	Sena Madureira	Dessedentação Animal	Baixa	- 8.9426111 111	- 69.176027 7778
33315	nabor Junior		Senador Guiomard	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.9561111 111	- 67.141111 1111
7891	Santa Cruz_3	Jander Fausto Brasileiro	Porto Acre	Dessedentação Animal	Baixa	-9.59177	-67.58854
30776	barragem 1		Bujari	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.7948333 333	- 68.288444 4444

33305	Cidade Jardim		Rio Branco	Abastecimento humano	Mínima	-9.9202777 778	-67.877222 2222
30728	A05	Cecilia Maria Garcia Lima	Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	-9.6794166 667	-67.6435
33083	Santa Helena 2		Brasília	Dessedentação Animal	Mínima	-10.825555 5556	-69.074444 4444
33008	Nova 11		Tarauacá	Dessedentação Animal	Mínima	-8.1514166 667	-70.713611 1111
30690	São Francisco	Valmari Lima do Nascimento	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.8230555 556	-71.929166 6667
31997	Barragem 1		Senador Guimard	Dessedentação Animal	Mínima	-10.225	-67.583888 8889
7890	Santa Cruz_2	Jander Fausto Brasileiro	Porto Acre	Dessedentação Animal	Baixa	-9.59193	-67.59078
30681	Esperança	Gracineide Lemos da Silva	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.8302777 778	-71.895555 5556
33003	Liberdade 1		Feijó	Dessedentação Animal	Mínima	-8.3206666 667	-70.24
30725	Vó Maria 1	José Armando de Souza	Porto Acre	Dessedentação Animal	Baixa	-9.6661388 889	-67.629111 1111

22114	Bambuí 6	Suena da Costa Ferreira	Bujari	Aquicultura	Baixa	- 9.7408333 333	- 68.081305 5556
22111	Vaca Branca II	Edwin Macwski	Xapuri	Dessedentação Animal	Baixa	- 10.693640 982	- 68.145086 6016
32990	Balneário Paraná		Senador Guimard	Recreação	Mínima	-10.10125	- 67.796861 1111
30756	Boa esperança 37		Senador Guimard	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.9397222 222	- 67.158333 3333
30444	Negrelli	Ernando Negrelli	Acrelândia	Dessedentação Animal	Baixa	- 9.7419444 444	- 67.156944 4444
33064	Piracema 92		Rio Branco	Aquicultura	Mínima	- 9.9966666 667	- 67.935611 1111
33002	Floresta 1		Feijó	Dessedentação Animal	Mínima	- 8.2786111 111	- 70.613888 8889
30727	A07	Cecilia Maria Garcia Lima	Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.6797222 222	- 67.643555 5556
33034	Rondobras		Senador Guimard	Dessedentação Animal	Mínima	- 10.098055 5556	- 67.602861 1111
33070	Piracema 9	L. M. Empreendiment os Agropecuários e	Rio Branco	Aquicultura	Mínima	- 10.003583 3333	- 67.934194 4444

		Imobiliários LTDA					
7878	Xiburema	Raimundo de Sena Amorim Madureira		Dessedentação Animal	Baixa	-9.04312	-68.77718
33000	Alegria 2		Rio Branco	Dessedentação Animal	Mínima	-9.7839444 444	-67.717333 3333
7879	Barragem Nova Lucena	Sebastião Rufino de Sena Lucena Madureira		Regularização de vazão	Baixa	-9.0537	-68.75597
33317	Barragem 29		Feijó	Dessedentação Animal	Mínima	-8.1877777 778	-70.504722 2222
33111	Santa Helena 6		Brasiléia	Dessedentação Animal	Mínima	-10.820555 5556	-69.073888 8889
33001	Nova 5		Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	-9.6150555 556	-67.586166 6667
32021	V3	Jorge José de Moura	Senador Guiomard	Dessedentação Animal	Mínima	-10.1975	-67.666388 8889
30701	Pensão	Mario de Oliveira	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.4555555 556	-70.159055 5556
33006	3 Irmãos	Anuar Beirute Junior	Senador Guiomard	Dessedentação Animal	Mínima	-10.167611 1111	-67.621472 2222

30777	Fe em Deus 2		Feijó	Dessedentação Animal	Mínima	-8.535361111	-69.986583333
30706	São Raimundo	Francisco Raimundo da Silva	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.513472222	-70.042833333
30724	Capixaba 1	Gelson Gonçalves	Porto Acre	Dessedentação Animal	Baixa	-9.652055556	-67.623416667
32022	Nova Esperança 3		Rio Branco	Aquicultura	Mínima	-9.950833333	-67.755277778
33318	Nabor Junior 2		Senador Guimard	Dessedentação Animal	Mínima	-9.933055556	-67.158888889
30775	Barragem 1		Feijó	Dessedentação Animal	Mínima	-8.454388889	-70.161361111
33039	2 Irmãos		Feijó	Dessedentação Animal	Mínima	-8.454388889	-70.161361111
30685	5 Irmãos	Marineide Souza dos Santos	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.810277778	-71.991944444
33110	Santa Helena 5		Brasiléia	Aquicultura	Mínima	-10.825277778	-69.065
30683	Boa Sorte	Lázaro Ramos	Tarauacá	Dessedentação Animal	Baixa	-7.843916667	-71.843333333

30613	Tambau 08	Marilena Melo de Araujo	Porto Acre	Dessedentação Animal	Baixa	-9.83125	- 67.431694 4444
30703	Bom Jesus	Thyego Coriolano Ferraz de Souza	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	- 8.3436111 111	- 70.319722 2222
30729	A06	Cecilia Maria Garcia Lima	Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.6710555 556	- 67.643555 5556
33005	Frigorifico	FRIGOMARCA LTDA	Senador Guiomard	Dessedentação Animal	Baixa	- 10.181055 5556	- 67.700722 2222
30675	Esperança 01	Antônio de Freitas Dias	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	- 8.5330555 556	- 69.988611 1111
32020	v2		Senador Guiomard	Dessedentação Animal	Mínima	- 10.205833 3333	- 67.676666 6667
33072	Piracema 26		Rio Branco	Aquicultura	Mínima	- 10.014166 6667	- 67.933055 5556
32995	São Raimundo 3		Rio Braco	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.9558333 333	- 67.733055 5556
32998	A66		Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.6151388 889	- 67.586138 8889
32996	Barragem 01		Rio Branco	Dessedentação Animal	Mínima	- 9.9427777 778	- 67.736944 4444

30723	W2	Wladir Ferraz do Valle Filho	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.485638889	-70.127694444
30708	São Francisco 1	Maria Helena de Souza Gomes	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.489416667	-70.124277778
30702	3Irmãos	Manuel Leitão de Oliveira	Feijó	Dessedentação Animal	Baixa	-8.638055556	-69.69575
33074	Pires 19		Porto Acre	Dessedentação Animal	Mínima	-9.458611111	-67.963611111
30778	São Pedro 1		Manoel Urbano	Dessedentação Animal	Mínima	-8.902277778	-69.254222222

Tabela 3: Barragens melhoria de Índice de Completude da Informação - ICI no SNISB, conforme meta 1.5 Atuação em Segurança de Barragem

Comprovação dos critérios V

Apresentar como anexo ao Relatório Progestão a tabela padrão ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2024 (atividade de campo ou de escritório) as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las (1,5 ponto)

Tabela “Meta1.5 modelo controle fiscalização barragens 2º e 3º ciclo”

GOVERNO DO ESTADO DE ACRE

ÓRGÃO FISCALIZADOR: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE

RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Barragem	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Alvorada IV	Maximino Reis	22/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista reformada recentemente, sem proteção e marca de pisaduras de animais bovinos 2. Talude a jusante com gramíneas bem espaçadas 3. Ombreiras desprotegidas, sem revestimento, sujeitas à erosão; 4. Erosões superficiais ocasionadas pelo escoamento de águas pluviais. 5. Mudança de categoria de risco alto	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras e taludes sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias,

				para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
--	--	--	--	---	---

Ivorada V	Maximino Reis	22/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista com falhas de proteção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. Mas, estável. 2. Taludes a jusante com gramíneas espaçadas 3. Ombreira esquerda com gramíneas e vertedouro com pequeno deslizamento ocasionado pelas chuvas. 4. Erosões superficiais ocasionadas pelo escoamento de águas pluviais. 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
-----------	---------------	------------	---	---	---

				cos e perdas de vidas humanas.	
--	--	--	--	--------------------------------------	--

Alvorada VIII	Máximo Reis	22/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. A crista recém reformada, foi adicionada material terroso para aumentar sua altura, não foi realizado plantio para proteção. Observou-se marcas de pisaduras de animais bovinos 2. Talude a jusante com os sedimentos terrosos soltos pela reforma da crista. Uma árvore e alguns arbusto 3. Talude a montante com gramíneas espaçadas. Estável. O reservatório foi esvaziado para retirada dos peixes e realizar limpeza 4. Mudança de categoria de risco alto para médio devido evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
---------------	-------------	------------	---	--	---

				fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômi cos e perdas de vidas humanas.	
--	--	--	--	--	--

Alvorada VI	Maximino Reis	22/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. A crista recém reformada, foi adicionada material terroso para aumentar sua altura, não foi realizado plantio para proteção. Observou-se marcas de pisaduras de animais bovinos 2. Talude a jusante sem proteção, pelo fato da reforma da crista. Estável 3. Talude a montante com gramíneas espaçadas. Estável 4. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
-------------	---------------	------------	---	--	---

				de vidas humanas.	
--	--	--	--	----------------------	--

Alvorada V	Maximino Reis	22/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista sem proteção e marcas de pisaduras de animais bovinos 2. Ombreira esquerda sem proteção de vegetação. 3. Vertedouro sem fluxo d'água pelo período de estiagem. 4. Talude a montante com gramíneas espaçadas. Estável 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; b) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; c) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; d) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; e) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
------------	---------------	------------	---	---	---

Monte Verde III	José Lopes Sobrinho	22/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista reformada recentemente, sem proteção e marcas de pisaduras de animais bovinos. 2. Falhas de revestimento no coroamento; 3. Abatimentos no talude a jusante e presença de pequeno arbusto 4. Talude a montante com gramíneas e com deslizamento 5. Ombreira esquerda sem proteção de gramíneas, com pequeno deslizamento 6. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
-----------------	---------------------	------------	---	---	---

				Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	
--	--	--	--	---	--

3 01	meninas	Marilena Melo de Araújo	13/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista recém reformada ainda sem proteção de revestimento gramínea 2. Sinais de trânsito de animais bovinos. Estável 3. Ombreira esquerda com gramíneas, nível baixo de lâmina d'água e erosões laminares. 4. Processos erosivos superficiais e abatimentos nos taludes 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
---------	---------	-------------------------	------------	---	---	---

				de vidas humanas.	
--	--	--	--	----------------------	--

[illegible]

Europa 3	Daniele Maria Feitoza Link	12/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Falhas de proteção na crista e taludes 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento dos taludes 3. Presença de sulcos erosivos nos taludes 4. Presença de vegetação de médio e grande porte nos taludes a jusante. 5. Presença de depressão da crista que pode colocar em risco a estrutura da barragem.	Recomendações: a) Monitorar trânsito de animais na crista e taludes da barragem; b) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; c) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; d) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
----------	----------------------------	------------	---	--	---

Europa 5	Daniele Maria Feitoza Link	12/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Falhas de proteção na crista e taludes 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento dos taludes 3. Presença de sulcos erosivos nos taludes 4. Presença de vegetação de médio e grande porte nos taludes a jusante. 5. Presença de depressão da crista que pode colocar em risco a estrutura da barragem	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
----------	----------------------------	------------	---	---	--

Santo Antonino 1	Antônio Pinheiro Muniz	09/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Falhas de proteção de revestimento gramínea na crista e taludes 2. Crista com leves desníveis 3. Sinais de trânsito de gado no coroamento dos taludes 4. Presença de sulcos erosivos nos taludes 5. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
------------------	------------------------	------------	---	--	--

					b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
--	--	--	--	--	--

Daleff 7	Edney Targa Ingar	16/10/20 24	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a jusante com pouca proteção de gramíneas. 2. Crista recém reformada. Porém estável 3. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
----------	----------------------	----------------	---	---	---

Esperança	Kionori Kioki	23/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a jusante com gramíneas espessas e arbustos na base do talude. 2. Abaulamento de pequena extensão e impacto nulo no talude a jusante. 3. Crista compacta e estável, porém com pequenas falhas de revestimento no coroamento	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
-----------	---------------	------------	---	---	--

São João 2	Ricardo Coelho de Carvalho	20/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista, sem proteção, e com sulcos (erosão fluvial) aprofundado por passagem de veículos. 2. Talude a jusante com gramíneas e arbustos. Estável	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
------------	----------------------------	------------	--	--	--

São João 3	Ricardo Coelho de Carvalho	20/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a montante e a jusante com gramíneas e arbustos. Porém é Estável. 2. Crista com proteção de gramíneas esparsas, presença de arbustos e com marcas de pisoteio bovinos 3. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
------------	----------------------------	------------	--	---	--

São João 10	Ricardo Coelho de Carvalho	20/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista com proteção de gramíneas esparsas e com marcas de pisoteio bovinos 2. Talude a jusante com gramíneas e arbustos 3. Talud e a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbusto 4. Ombreira direita sem cobertura vegetal 5. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
-------------	----------------------------	------------	---	--	--

São João 20	Ricardo Coelho de Carvalho	20/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista sem proteção, e com sulcos (erosão fluvial) aprofundado por passagem de veículos. 2. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbusto 3. Mudança de proprietário	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
-------------	----------------------------	------------	---	---	--

S. João 21	Ricardo Coelho de Carvalho	20/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista com gramíneas esparsas com falha de proteção. Observa-se início de limpeza nos taludes. Retirada dos arbustos. 2. Talude a jusante com açude contínuo da B.20, com gramíneas e a limpeza, falta retirar a pequena árvore. 3. Talude a montante com gramíneas e com limpeza (retiradas) de pequenos arbusto 4. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
------------	----------------------------	------------	---	---	--

S. João 30	Ricardo Coelho de Carvalho	20/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista sem proteção de gramíneas e com marcas de pisoteio bovinos 2. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbustos secos. 3. Talude a jusante com gramíneas e arbustos. Estável 4. Ombreira direita sem cobertura vegetal seca (arbustos). 5. Mudança de proprietário	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: 1. A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens.
------------	----------------------------	------------	---	---	--

S. João	Ricardo Coelho de Carvalho	20/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbusto 2. Crista sem proteção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. Falha de cobertura de proteção. Presença de afundamentos 3. Mudança de proprietário.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) A notificação serie B, nº 03884, foi lavrada para o atual proprietário da Fazenda São João realizar a transferência da outorga e limpeza nas barragens
---------	----------------------------	------------	---	--	---

Castanhal 29	José Marcos Leite Júnior	22/08/20 24	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambient al Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambient al	Descrição: 1. Falha de proteção na crista 2. Depressão leves na crista que podem ocasionar o acúmulo de águas pluviais 3. Erosão superficial nos taludes	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo 60 (sessenta) para a implementação de medidas corretivas necessárias, sob pena de autuação.
-----------------	-----------------------------	----------------	---	---	--

Barragem JJ_IV	José Romildo Martins	28/10/20 24	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a montante com gramíneas e com presenças de pequenos arbusto 2. Cristas com falha na proteção e pequenos desníveis causados por trânsito de animais	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo 60 (sessenta) para a implementação de medidas corretivas necessárias, sob pena de autuação
-------------------	-------------------------	----------------	---	---	--

--	--	--	--	--	--

Boa Vista 01	Cleverson Henrique Lima Moreira	06/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista sem proteção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. Falha de cobertura de proteção. Presença de afundamentos 2. Talude de jusante com arbustos de porte pequeno e médio em toda sua extensão. 3. Talude a montante com presença de tufo e arbustos que demandam limpeza. 4. Canal do vertedouro com presença de árvore de grande porte	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: 1. Em relação a inspeção foram encontradas falhas que podem comprometer a segurança da barragem, sendo necessário reparos e limpeza e o proprietário não se encontrar na área durante a vistoria enviaremos ofício notificando o empreendedor.
--------------	---------------------------------	------------	---	---	--

Vista 02	Cleverson Henrique Lima Moreira	06/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha – Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista sem revestimento de gramínea, vegetação precisando de manutenção, observou-se ainda vestígio de passagem de animal. 2. Talude e de jusante sem proteção 3. Talude e a montante sem proteção com tufo	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: 1. Em relação a inspeção foram encontradas pequenas falhas que não comprometem a segurança da barragem, sendo necessário pequenos reparos e limpeza. 2. O empreendedor será notificado por meio de ofício.
----------	---------------------------------	------------	---	--	---

Peixe Boi	Emerson Rojas Sales	25/11/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a montante sem a proteção de revestimento gramíneas 2. Presença de sulcos erosivos no talude a jusante.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação.
-----------	---------------------	------------	---	--	--

Batista_XXX II	Edilson Alves de Araújo	30/09/20 24	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambient al Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambient al	Descrição: 1. Talude a montante sem a proteção de revestimento gramíneas 2. Presença de sulcos erosivos no talude a jusante. 3. Mudança de categoria de risco alto para médio devido às evoluções no cuidado com a barragem e orientações dadas na visita anterior do órgão fiscalizador. Continuou com baixo dano potencial associado nos quesitos impactos ambientais, socioeconômicos e perdas de vidas humanas	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: a) Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação b) Em relação a mudança de CRI o empreendedor será avisado através de Ofício.
-------------------	----------------------------	----------------	---	---	--

São Manuel 9	Albertina Isaura Pereira da Silva	28/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha – Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Falhas de proteção nas cristas e taludes. 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento 3. Processos erosivos superficiais e abatimento nos taludes	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
--------------	-----------------------------------	------------	--	--	---

São Manuel 1	Albertina Isaura Pereira da Silva	28/09/20 24	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambient al Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambient al	Descrição: 1. Falhas de proteção nas cristas e taludes. 2. Sinais de trânsito de gado no coroamento 3. Processos erosivos superficiais e abatimento nos taludes	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
-----------------	---	----------------	---	--	---

Castanhal 29	José Marcos Leite Junior	27/09/20 24	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambient al Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambient al	Descrição: 1. Talude de montante com falhas pontuais de proteção e abaulamentos 2. Cristas com falhas de proteção, leves desníveis com sinais de trânsito de gado bovino.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
-----------------	-----------------------------	----------------	---	--	--

Santo Antônio 1	Antônio Pinheiro Muniz	17/09/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a jusante com revestimento de gramíneas em quase toda sua extensão e apresentando arbustos de pequeno e médio porte 2. talude a montante, protegida parcialmente por capim e trânsito de animais.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
-----------------	------------------------	------------	---	---	--

São José 1	José Vicente Paulo Miranda	16/10/20 24	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambient al Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambient al	Descrição: 1. Talude de montante com falhas pontuais de proteção e abaulamentos 2. Cristas com falhas de proteção, com leves desníveis com sinais de trânsito de gado bovino.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
------------	-------------------------------	----------------	---	--	---

Santa Maria 5	Evilásio Mendes de Souza	13/08/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude de montante com falhas pontuais de revestimento gramíneo. Presença de pequenos arbustos. 2. Cristas com falhas de proteção, com leves desníveis com sinais de trânsito de gado.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: Orientações com as recomendações gerais e específicas acima citadas ao empreendedor, com estipulação de prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação
---------------	--------------------------	------------	---	---	--

Piranha	L.M Empreendimento Agropecuário e imobiliário LTDA	11/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a jusante com grande depressão laminar gerando estreitamento da crista. 2. Falhas no revestimento do coroamento 3. Abatimento no talude.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: A notificação série C, nº 00010, foi lavrada para o proprietário da Fazenda Piracema com estipulação de prazo de vinte um dia para a implementação de medidas corretivas
---------	--	------------	--	--	---

Paulão	L.M Empreendimento Agropecuário e imobiliário LTDA	11/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha - Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Talude a montante com grande depressão laminar gerando estreitamento da crista. 2. Falhas no revestimento do coroamento, presença de desníveis na crista. marcas de carro na crista 3. Abatimento no talude.	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: A notificação série C, nº 00010, foi lavrada para o proprietário da Fazenda Piracema com estipulação de prazo de vinte um dia para a implementação de medidas corretivas
--------	--	------------	--	--	--

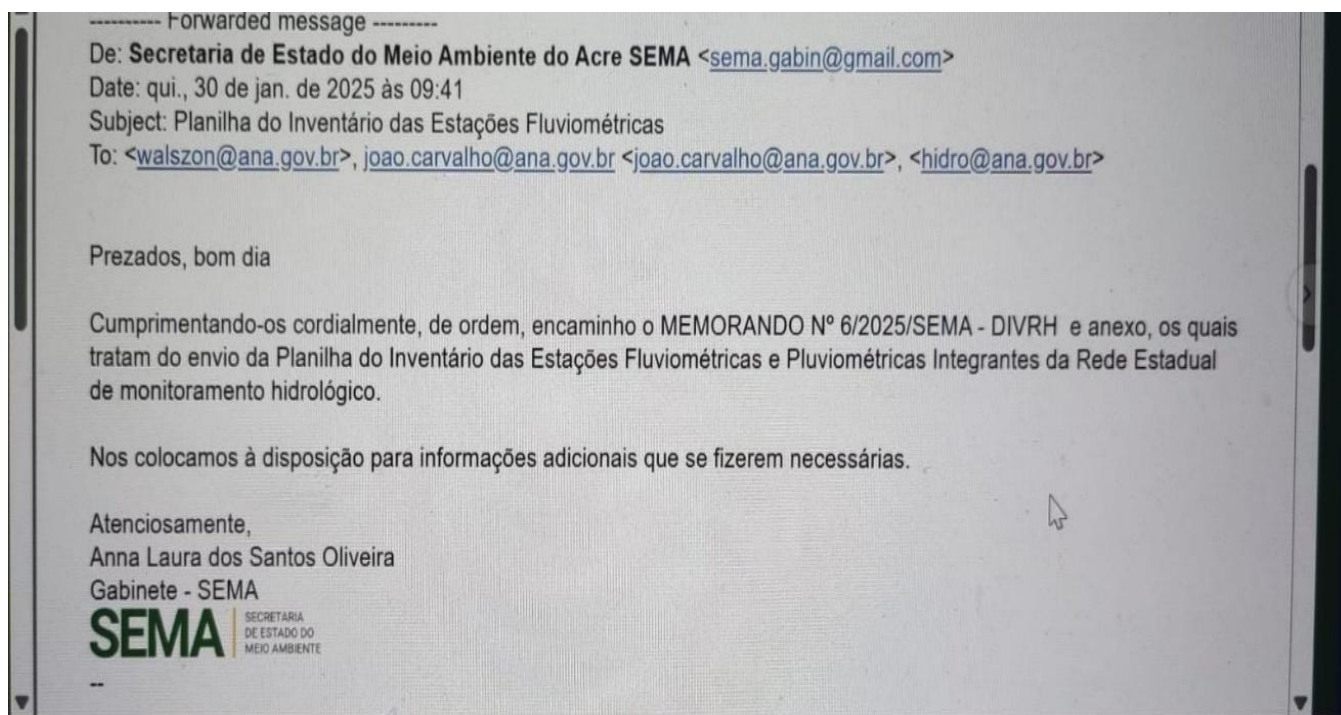
Sinuelo 4	Romero Felipe Farhat Barreiros	11/10/2024	Elizabeth Rogério de Cunha Castro – Fiscal Ambiental Lyvia Milenna Souza Rocha – Fiscal Ambiental	Descrição: 1. Crista sem proteção gramínea e com presença de pequeno sulco depressivo no centro da pista causada por passagem de gado e chuva. 2. Desníveis leves comuns a barragem de terra 3. Mudança de proprietário	Recomendações: a) Monitorar pontos de abatimentos e depressões para verificar possíveis progressões e implementar medidas corretivas quando necessário; b) Revestir com gramíneas as áreas descobertas na barragem evitando o surgimento de processos erosivos progressivos; c) Monitorar ou corrigir processos erosivos através da reposição de gramíneas nas ombreiras sempre que necessário; d) Evitar ao máximo o trânsito de animais na crista e taludes da barragem; e) Eliminar poças d'água que venham a se formar na crista da barragem; f) Manter as estruturas extravasoras operando adequadamente, sem obstruções; g) Realizar inspeções periódicas na barragem para identificar e corrigir quaisquer anomalias, irregularidades ou deformidades que venham a surgir. Providências: A notificação série C, nº 00009, foi lavrada para o proprietário da Sinuelo com estipulação de prazo de quinze dias para a implementação de medidas corretivas bem como para mudança na outorga de novo proprietário e nome da fazenda que foi dividida.
-----------	--------------------------------	------------	--	--	---

Em resumo foram fiscalizadas as 35 barragens que estavam previstas de fiscalização no PAF 2024. Todos os empreendedores foram orientados com as recomendações gerais e específicas da sua barragem, com estipulação de prazo de 60

(sessenta) dias para a implementação de medidas corretivas, sob pena de autuação. Onze barragens foram notificadas por mudança de categoria de risco e oito por mudança de proprietário.

2.6 Meta 1.6 – Monitoramento Hidrológico

Informamos que as planilhas correspondentes ao cumprimento desta meta foram enviadas via e-mail do gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no dia 30 de janeiro de 2025, conforme imagem abaixo.



Informamos que o responsável pelo atendimento meta 2.6, é o técnico Edvaldo de Souza Paiva.

2.7 Meta 1.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Para cumprimento desta meta no segundo período de certificação (2024) Ciclo 3, o IMAC considerou os critérios II, III e IV, conforme indicado no Informe Progestão n.º 03-B de 03. 07.2024, quais sejam:

II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal.

Para atendimento deste critério, foi elaborado **Estudo para subsidiar proposta de criação de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos**, contendo todos os itens mínimos exigidos e principalmente, em harmonia com o normativo vigente da ANA (arquivo PDF denominado “**Estudo_Fiscalização_Regulamento_Meta 1.7_Progestao**”). O comprovante de envio do Estudo segue como anexo em formato PDF com o seguinte nome “**Eprotocolo.ana.comprovante_envio_meta 1.7**”.

Também foi enviada, em formato PDF, a Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2022, que trata da apuração de infrações por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, o sistema recursal, a dívida ativa e cobranças de créditos ambientais de natureza não tributária no Estado do Acre (arquivo PDF denominado “**IN_IMAC_fluxo de processos de auto de infração**”).

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior.

O planejamento anual das ações de fiscalização para o ano 2025 foi elaborado (planilha Excel “**PLANEJAMENTO ANUAL FISCALIZAÇÃO_IMAC_2025 - Meta 1.7_Progestao**”), bem como a Nota Técnica de avaliação da execução do plano de fiscalização 2024 (arquivo PDF “**Avaliação da execução do PAF_2024_Meta 1.7_Progestao**”). Ambos os documentos foram enviados via E-protocolo (ver anexo “**Eprotocolo.ana.comprovante_envio_meta 1.7**”).

Oportunamente também, foi encaminhada planilha Excel contendo a relação de usuários de recursos hídricos fiscalizados, incluindo os que foram notificados (“Planilha - Usos Fiscalizados 2024”).

IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA.

Para atendimento deste critério foi apresentada proposta de minuta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos (arquivo PDF “**Minuta_normativo_automonitoramento_Meta 1.7_Progestao**”, contendo os itens mínimos exigidos e em consonância (dentro do possível), com o normativo vigente da ANA, face às particularidades do Estado.

O comprovante de envio pelo e-protocolo da referida minuta segue como anexo denominado “**Eprotocolo.ana.comprovante_envio_meta 1.7**”.

Os documentos para fins de comprovação do cumprimento desta meta federativa (I.7) foram encaminhados pelo OFÍCIO Nº 335/2025/IMAC via e-protocolo.

3. CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

Foi enviado ofício para a assembleia, mas a casa legislativa do Acre não teve vaga na agenda do segundo semestre de 2024, para que a equipe de recursos hídricos apresentasse o relatório.

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)

2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH

A aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado até dezembro de 2024, com a especificação dos valores desembolsados, transferidos e o saldo acumulado dos recursos Progestão no ano, pode ser verificado no Anexo, *Acre_Planilha_Desembolso_Anual_Recursos_Progestão*; *Acre_Extrato_conta_Progestão* e *Acre_Nota_Explicativa*.

A seguir, são apresentadas as principais atividades realizadas com os recursos do Progestão:

1- Contratação de pessoal para:

a. Apoio Administrativo e Técnico: Foram contratados técnicos terceirizados para realizar atividades de apoio administrativo na Divisão de Recursos Hídricos, bem como apoio a ações de implementação das metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

b. Desenvolvimento de Produtos: Foram desenvolvidos produtos da Sala de Situação, incluindo a produção e divulgação de boletins do monitoramento hidrometeorológico e os produtos do Monitor de Seca.

c. Cadastro e Integração de Informações: Foram realizadas atividades de cadastro de informações para a integração das bases de água superficiais e subterrâneas, colaborando com a equipe de outorga.

2. Capacitações: Foram utilizados recursos para o pagamento de passagens aéreas e diárias para participação de técnicos da SEMA, IMAC e Defesa Civil em eventos de capacitação fora do estado.

3. Articulação com Outros Estados: Foram pagas diárias para possibilitar a participação de técnicos em eventos de articulação com os nove estados da Amazônia Legal e outros estados no âmbito de fóruns de recursos hídricos.

4. Curso de Capacitação: Foi realizado o curso "Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos" para técnicos de diversas secretarias municipais, estaduais, federais e sociedade civil organizada.

5. Rede Hidrometeorológica: Foram adquiridas 8 plataformas hidrometeorológicas e 12 sensores, além da contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o apoio das ações das correções preventivas e corretivas das plataformas da rede hidrometeorológica.

6. Monitoramento da Qualidade da Água: Foram utilizados recursos para diárias, contratação de empresa para serviços laboratoriais, transporte de amostras de água e aquisição de combustível.

7. Segurança de Barragens: Foram utilizados recursos para diárias para a equipe de campo e aquisição de combustível.

A utilização dos recursos do Progestão permitiu a realização de diversas atividades importantes para a gestão de recursos hídricos no estado. As atividades realizadas contribuíram para o fortalecimento da equipe técnica, a melhoria da infraestrutura hidrometeorológica e a capacitação de técnicos em mudanças climáticas e recursos hídricos.

Informamos, ainda, que a apresentação dos desembolsos realizados, junto ao Conselho de Meio Ambiente e Floresta, foi realizada no dia 25 de março de 2025, conforme Ata de reunião anexada a este relatório.

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)

A planilha de aplicação dos recursos do Progestão referente ao ano de 2024 pode ser verificada no Anexo ***Acre_Planilha_Desembolso_anual_Recursos_Programa_Acre***

ANEXOS

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Planilha_Progestao_adotaCNARH_2024_ciclo3	Meta I.1 Critério I
02	Planilha_Progestao_AguasSubterraneas_2024_ciclo3	Meta I.1 Critério II
03	Planilha_parametros_consistidos_2024_ciclo3	Meta I.1 Critério III A
04	Nota Técnica_execução_plano_tecnológico	Meta I.1 Critério IV
05	Planilha_Programação_anual_2025	Meta 1.2
06	Planilha_comprovação_cursos 2024	Meta 1.2
07	Ofício 418_2025_SEMA_Dados_Conjuntura	Meta 1.3
08	Eprotocoloana_comprovante_envio_meta 1.3	Meta 1.3
09	Relatório_anual_eventos_criticos_2024	Meta 1.4
10	Ofício Nº 528_2025_IMAC	Meta 1.5 Critério I- c
11	Ofício Nº 551_2025_CBMAC	Meta 1.5 Critério I- c
12	Organograma_IMAC	Meta 1.5 Critério II-b
13	Folder_simposio_IMAC	Meta 1.5 Critério III
14	Eprotocolo.ana.comprovante_envio_meta 1.7	Meta I.7 Critérios II, III e IV
15	Acre_Planilha_Desembolso_Anual_Recursos_Progestão	Fator de Redução Critério b e c
16	Acre_Extrato_Conta_Progestão	Fator de Redução Critério b
17	Acre_Nota_Explicativa	Fator de Redução Critério b

